SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 21 de Julho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVII | Nº 4169

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETAVÉIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBS), FÁRMACIA BÁSICA MUNIICPAL, SERVIÇO DE URGÊNCIA E DEMAIS SETORES VINCULADO A ESTA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 165.065,70; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R$ 1.960,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 43.731,00; MEDIAL SAUDE CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA - R$ 925.983,39; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 6.066,00.

Caaporã - PB, 20 de Julho de 2026

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:0F27984F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de cateteres lubrificados, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atender aos pacientes conforme laudo médico e relatório da assistência social do município de Caaporã. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 20 de Julho de 2026

ZIORETH R PLACIDO CASTRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:85E26E53

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Locação de imóvel situado na rua Frederico Lundgren - 189, Cupissura, Caaporã/PB, para funcionamento de um ponto de apoio para a Prefeitura Municipal em Cupissura, "SUBPREFEITURA". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00043/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00108/2025 - Fabiana Bezerra Firmino - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 13.07.26

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:B749AADA

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETAVÉIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBS), FÁRMACIA BÁSICA MUNIICPAL, SERVIÇO DE URGÊNCIA E DEMAIS SETORES VINCULADO A ESTA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ–PB; DESIGNO os servidores MARILIA BEATRIZ DO NASCIMENTO AMORIM , Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico, como Gestor; e AMANDA RENATA COSMO LEMOS, Farmacêutica, Fiscal do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Caaporã - PB, 20 de Julho de 2026

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:6AEC4818

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DO TIPO ALMOÇO, JANTAR E QUENTINHAS, DESTINADAS AOS(AS) SERVIDORES(AS) DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 50.467.159 PAULO HENRICK DE SOUSA ALBUQUERQUE - R$ 40.404,00; 57.463.037 JEFFERSON RUAN GONCALVES DE LIMA BONFIM - R$ 167.622,00; 57.542.811 FABIO PACHU SOUSA - R$ 32.502,00; JOSE FRANCINALDO DE ARAUJO RAMOS 59427604468 - R$ 39.451,00.

Cabaceiras - PB, 14 de Julho de 2026

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D30579F7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DO TIPO ALMOÇO, JANTAR E QUENTINHAS, DESTINADAS AOS(AS) SERVIDORES(AS) DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.102 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 2003 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO 02.105 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 361 1004 2007 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 12 361 1004 2010 DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 12 361 1004 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COM SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 02.108 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20 122 1009 2028 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA AÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE 02.109 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 122 1003 2032 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2039 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIO) 10 301 1008 2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA 10 302 1008 2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10 301 1008 2048 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM EMENDAS PARLAMENTARES – ATENÇÃO BÁSICA 10 302 1008 2049 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM EMENDAS PARLAMENTARES – ATENÇÃO ESPECIALIZADA MAC. VIGÊNCIA: até 15/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 31201/2026 - 15.07.26 - 50.467.159 PAULO HENRICK DE SOUSA ALBUQUERQUE - R$ 40.404,00; CT Nº 31202/2026 - 15.07.26 - 57.463.037 JEFFERSON RUAN GONCALVES DE LIMA BONFIM - R$ 167.622,00; CT Nº 31203/2026 - 15.07.26 - 57.542.811 FABIO PACHU SOUSA - R$ 32.502,00; CT Nº 31204/2026 - 15.07.26 - JOSE FRANCINALDO DE ARAUJO RAMOS 59427604468 - R$ 39.451,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F6247BAA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1. 714, DE 13 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, a , bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 1. 032 / 2023;
A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;
A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação apresentada pelo candidato aprovado, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Senhor **CRISTIANO MARTINIANO DA SILVA,** para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de **MERENDEIRO,** código / classe GFSASTB – 107.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, com seus efeitos a partir do próximo dia 20 de julho.

Art. 2º Autorizar a responsável pela Gerência de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de julho de 2026; 191 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:83AE4322

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.715, DE 14 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO, APROVADO PARA O CARGO DE MERENDEIRO, PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES EM REPARTIÇÃO PÚBLICA QUE MENCIONA E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor **CRISTIANO MARTINIANO DA SILVA,** Servidor Público Efetivo Municipal, ocupante do cargo de **MERENDEIRO**, nomeado por meio da Portaria nº 1.714, de 13 / 7 / 2026, atendendo reivindicação em anexo, para exercer suas atribuições na Escola Estadual Cidadã Integral Técnica Alcides Bezerra, situada nesta Cidade, na qual são lecionadas as aulas do Programa Estadual de Alfabetização de Jovens e Adultos do Ensino Médio, no turno da noite, com uma carga horária de 40 horas semanais, a partir do próximo dia 20 de julho.
.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de julho de 2026; 191 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:85ECDE55

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00016/2026 DISPENSA: 00011/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Suporte técnico em informática na manutenção e instalação de programas de computadores, notebooks, impressoras e scanners da Câmara Municipal de Conceição – PB.
LICITANTE:
1 - 61.554.379 PEDRO DOMICIANO VIEIRA DE SOUSA NETO, CNPJ: 61.554.379/0001-76, com o valor mensal de R$: 2.200,00 (dois mil, e duzentos reais), perfazendo o valor global de R$: 13.200,00 (treze mil, e duzentos reais).

O processo nos termos da lei 14.133/2021 de acordo com o procedimento de julgamento pela agente de contratação e parecer jurídico em consequência, fica convocado à empresa acima citada para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do edital, sob as penalidades legais.

Conceição-PB, 16 de julho de 2026.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:BBDC1621

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: dispensa nº 00011/2026.
Processo Administrativo nº 0016/2026.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Conceição-PB
CONTRATADA: 61.554.379 PEDRO DOMICIANO VIEIRA DE SOUSA NETO, CNPJ: 61.554.379/0001-76.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Suporte técnico em informática na manutenção e instalação de programas de computadores, notebooks, impressoras e scanners da Câmara Municipal de Conceição – PB.
VALOR MENSAL: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais).

VIGÊNCIA: até 31/12/2026.

Conceição - PB, 16 de julho de 2026.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:62231176

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Profissionais de Apoio Escolar, visando atender estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), transtornos globais do desenvolvimento e outras necessidades específicas regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Condado/PB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia ***05 de agosto de 2026, às 09h00min*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A

íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Condado-PB, 20 de julho de 2026.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:6C0A5D34

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de carnes e frios, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia ***03 de agosto de 2026, às 09h00min*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Condado-PB, 20 de julho de 2026.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:3567FE0D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 0062/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: **DROGAFONTE MEDICAMENTOS**
OBJETO: 1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço de Escitalopram de 10mg de R$ 0,09 para R$ 0,11 e Sinvastatina de 20mg de R$ 0,06 para R$ 0,0660, Sinvastatina de 40mg de R$ 0,11 para R$ 0,1332 com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato n° 000251/2025.
JUSTIFICATIVA: 2.1 - Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 124, II, "d", da Lei 14.133/2021, para revisão de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
RATIFICAÇÃO: 3.1 - Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Condado - PB, 08 de junho de 2026.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:0DCE1DE5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 0075/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: **50.234.164 JOSENILDO ARAUJO SILVA**
OBJETO: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00092/2025**,** por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2026 até 10/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
PREÇO: 2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R$ 76.540,00 (setenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato nº 00092/2025.
JUSTIFICATIVA: 3.1. A prorrogação contratual justifica-se pela necessidade de continuidade dos de manutenção preventiva e corretiva, assim como reposição de peças dos veículos que compõem, a frota da prefeitura Municipal de Condado, permanecendo os preços vantajosos e a execução satisfatória, nos termos dos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
Programa de Trabalho:
22010.04.122.2001.2003 - MANUT. ATIVIDADES ADMINIST DO GABINETE DO PREFEITO
22020.04.122.2001.2007 - MANUT. ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM
22040.15.122.2001.2010 - MANUT. ATIVIDADES SEC. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVICO
22040.15.451.1060.2085 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓ
22040.26.782.1060.2098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM RECURSOS CIDE
22050.10.122.2001.2011 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ADMINIST DA SEC DE SAUDE
22060.04.122.2001.2012 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
22070.08.122.2001.2019 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO
22080.12.122.2001.2030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22080.12.361.1020.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. DO ENSINO MDE
22080.12.361.1020.2027 - MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMEN
22080.12.362.1020.2034 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO
22080.12.365.1020.2029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL
22100.10.122.1002.2051 - MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
22110.08.122.1030.2066 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO
Elemento de Despesa:
3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.1.3. Fonte de Recursos: 500,540,553,571,600,660,704 e 750
RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Condado - PB, 03 de abril de 2026.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:2D1908D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 0085/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: **DROGAFONTE MEDICAMENTOS**
OBJETO: 1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço de LORATADINA 10MG de R$ 0,05 para R$ 0,070 com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato n° 000251/2025.
JUSTIFICATIVA: 2.1 - Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 124, II, "d", da Lei 14.133/2021, para revisão de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

RATIFICAÇÃO: 3.1 - Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Condado - PB, 15 de julho de 2026.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:FD98BAF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 0086/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: **DL MEDICAMENTOS LTDA**
OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 00250/2025, mediante revisão dos preços dos itens abaixo relacionados:

Cód.	Descrição	Valor Contratado	Novo Valor
21	ANLODIPINO10MG	R$0,05	R$ 0,09
24	ATENOLOL 25MG	R$0,03	R$ 0,04
25	ATENOLOL 50MG	R$0,05	R$ 0,06
92	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL	R$1,04	R$ 1,30
137	LOSARTANA POTASSICA 50MG	R$0,03	R$ 0,05
141	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	R$0,05	R$ 0,10
142	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	R$0,05	R$ 0,07
167	PREGABALINA 75MG	R$0,22	R$ 0,24

Os novos valores passarão a vigorar a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, observadas as disposições legais aplicáveis. **JUSTIFICATIVA**: 2.1. A presente alteração contratual decorre da necessidade de recomposição da equação econômico-financeira originalmente pactuada, em razão da comprovada elevação dos custos dos produtos fornecidos, conforme demonstrado por pesquisa de mercado e demais documentos constantes dos autos. 2.2. A revisão dos preços visa assegurar a continuidade do fornecimento dos medicamentos Básicos contratados e preservar as condições efetivas da proposta vencedora, em conformidade com o interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL: 3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a alteração contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato quando fatos supervenientes impactarem a execução contratual.
RATIFICAÇÃO: 4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 00250/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Condado - PB, 16 de julho de 2026.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:6E3C082A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE IBIARA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br.Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 20 de Julho de 2026

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:D9DB2366

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0049/2025
CONCORRENCIA 0001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA/PB
CONTRATADA: RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA- CNPJ: nº 19.910.105/0001-06.
OBJETO: Constitui objeto do presente Aditamento ao Contrato nº 0049/2025, referente a Concorrência Eletrônica nº 001/2025, em vigor, o acréscimo contratual de aproximadamente **8,4% (oito vírgula quatro por cento)** sobre o valor originalmente pactuado, referente à CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA VILA CACHOEIRINHA, MUNICÍPIO DE IBIARA PB, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 08892.9670001/24001 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O valor inicial do contrato é de R$ 1.780.280,61 (um milhão, setecentos e oitenta mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), passa a receber o acréscimo de R$ 149.139,49 (cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos). Mediante este instrumento, o valor inicial do contrato passar a atualizar-se para R$ 1.929.420,10 (um milhão novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte reais e dez centavos).

Ibiara-PB, 6 de julho de 2026.

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA-
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:2AC5F234

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO IN 00013/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria nos repasses da Contribuição Previdenciária Patronal, visando à apuração da dívida previdenciária do Município de Jericó/PB, à recuperação de créditos eventualmente existentes e ao assessoramento no planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação da política tributária e fiscal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 04.122.0003.2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 916 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00060/2026 - 20.07.26 - ORTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - A cada R$ 1,00 (um real)

que favorecer o município, será pago R$ 0,20 (vinte centavos) ao contratado.

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:03F49EAD

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público que fará realizar através da Secretaria de Administração e Finanças, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e sob demanda de peças de reposição, genuínas ou originais, destinadas à manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Livramento/PB, mediante maior percentual de desconto sobre a tabela oficial do fabricante, apurada por sistema eletrônico de orçamentação (Audatex ou similar de igual confiabilidade). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 730/24; Decreto Municipal nº 732/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477–1042. E-mail: licitacao@livramento.pb.gov.br. Edital: www.livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Livramento - PB, 20 de Julho de 2026

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO –
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:D0B61C8C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA –PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R$ 22.470,00; D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 1.881,00; GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA - R$ 3.235,45; NILDO FREITAS DANTAS - R$ 232.980,00.

Nova Palmeira - PB, 23 de Março de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:AB42B0CF

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00060/202

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00060/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO CREDENCIAMENTO Nº 0008/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R$ 740.850,00.

Nova Palmeira - PB, 20 de Julho de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:8976BA73

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 13:00 horas do dia 21 de Julho de 2027, no endereço: Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com.
Edital: http://novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 21 de Julho de 2026

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:91A9C951

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00033/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, BOMBEIRO CIVIL E ASSISTENTE DE CAMARIM PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: http://novapalmeira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia

23 de Julho de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 20 de Julho de 2026

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:5F85EC5D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00034/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETOS (ARMAÇÕES E LENTES OFTÁLMICAS), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: http://novapalmeira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de Julho de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 20 de Julho de 2026

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:7F051540

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO PADRE NILSON NUNES PARA APRESENTAÇÃO NA XIX FESTA DOS MOTORISTAS 2026, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00059/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 17/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00228/2026 - 17.07.26 - FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R$ 35.000,00.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:A1E08276

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01 AO CONTRATO 164/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

INSTRUMENTO: 1° termo de aditivo AO CONTRATO Nº 164/2026; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL de Patos - PB e BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ Nº 09.323.745/0001-66. OBJETO CONTRATUAL: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO: AÇÚCAR E CAFÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.** OBJETO DO ADITIVO: O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem o objeto acrescentar ao valor contratual, o total de R$ 9.975,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), sendo que o valor atual R$ 142.500,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R$ 152.475,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) , que representa um aumento aproximado de 7 % sobre o valor global do contrato, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e Incisos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA.

PATOS/PB, 17 de Julho de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia
Código Identificador:8A360B51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.099/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 169/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026
CONTRATO Nº 1.099/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI.**
CNPJ: 25.165.699/0001-70.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SUB-BASE, BASE E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ) E TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) PARA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 434.115,62 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E QUINZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 20 de julho de 2026.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:7D9FCB1D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto CONTRATAÇÃO DO CANTOR IVALDO DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW NO DIA 23/07/2026 NA TRADICIONAL "FESTA DE SANTANA", EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB; em favor da empresa: IVALDO DIAS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.279.401/0001-59, com sede na Rua Genulfo Cabral de Lucena, nº 107, Bairro Mangabeira, CEP: 58.055-040, João Pessoa-PB, representada pelo Sr. Ivaldo Antônio Barbosa Dias, pelo valor Total de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** e **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2026.

Santana de Mangueira/PB, 15 de julho de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Edney de Lacerda Alvarenga
Código Identificador:D6486BD3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR IVALDO DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW NO DIA 23/07/2026 NA TRADICIONAL "FESTA DE SANTANA", EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58.
CONTRATADA: IVALDO DIAS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.279.401/0001-59, com sede na Rua Genulfo Cabral de Lucena, nº 107, Bairro Mangabeira, CEP: 58.055-040, João Pessoa-PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2026 e Lei Federal nº 14.133/21.
VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 31/12/2026
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Marina Donária Alvarenga De Lacerda - Prefeita Municipal e Pela Contratada: Ivaldo Antônio Barbosa Dias – representante legal.

Santana de Mangueira/PB, 17 de julho de 2026,

Publicado por:
Edney de Lacerda Alvarenga
Código Identificador:5240B7FD

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preço para Realização de Serviços comuns de engenharia, visando a recuperação das vias públicas e Logradouro no Município de Serra Redonda/PB aliados à terraplanagem e à sinalização viária no Município de Serra Redonda/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 452 1009 1013 Implantação e ampliação da drenagem e pavimentação de vias públicas – Executar obras de drenagem e pavimentação nas diversas localidades do município, melhorando a mobilidade. 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15 452 1009 2017 Manuutenção .das Atividades de Infra Estrutura 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00060/2026 - 20.07.26 - LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - R$ 1.751.925,10.

Publicado por:
Francisco Bernardo Dos Santos Junior
Código Identificador:39D2B333

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2026GP/PMS DE 20 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 098/2026GP/PMS DE 20 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Constitucional do Município de Sossego, Vanusa da Paz Medeiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei municipal 337/2024, e Constituição Federal, Estadual e Legislação pertinente,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear os Membros do Conselho Municipal de segurança alimentar (COMSEA) para o biênio 2026/2028, valendo de título a presente Portaria.

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular – Juranice Alves da Silva Araújo
Suplente – Nuara Moraes Freire

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – Luana Bianca Costa Oliveira
Suplente – Suzana Braga Guimarães

Representante da Igreja Católica:
Titular – Eduardo Vieira da Silva
Suplente – Josefa Batista dos Santos

Representante da Igreja Congregacional:
Titular – Ruth Queiroz de Araújo Santos
Suplente – Lucimara dos Santos Nascimento

Representante da sociedade civil (escolinha de futebol):
Titular – Francisco de Assis Ferreira da Silva
Suplente – Marcos Morgan Florêncio Gomes

Representante da associação dos piscicultores e produtores de Santa Rita:
Titular – Maria das Vitórias Melo
Suplente – Joadson Carlos Melo da Silva

Representante da associação comunitária santo Antônio do Assentamento Campos Novos de Sossego:
Titular – Sebastião Medeiros Vieira
Suplente – Vamberto Barbosa dos Santos

Art.2º– O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, será de dois anos, podendo ser prorrogado para mandato subsequente.

Art.3º As competências, funcionamento, impedimento e demais disposições estão previstas na lei que institui o COMSEA.

Art.4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

SOSSÊGO-PB, 20 DE julho DE 2026

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:F9AD63BD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO 02-2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DE CRECHES – PNAC DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2026. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.365.0004.2034 MANUTENÇÃO DO PNAE – PRÉ–ESCOLA 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 552. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) 20.06 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.365.0004.2036 MANUTENÇÃO DO PNAE – CRECHE 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 552. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) 20.06 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.366.0004.2037 MANUTENÇÃO DO PNAE – EJA 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 552. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) 20.06 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.367.0004.2038 MANUTENÇÃO DO PNAE – AEE 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 552. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00061/2026 - 20.07.26 - ELENILDA DE SOUSA RODRIGUES - R$ 31.920,00; CT Nº 00062/2026 - 20.07.26 - JOSÉ OLIVEIRA BRAGA - R$ 23.142,50; CT Nº 00064/2026 - 20.07.26 - MARISETE QUEIROGA DE SOUZA - R$ 21.285,00; CT Nº 00065/2026 - 20.07.26 - COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAIBA - COO - R$ 64.317,00; CT Nº 00066/2026 - 20.07.26 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE BOQUEIRAO DE CAJAZEIRAS - PB / ASP - R$ 72.540,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:23C81388

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens permanentes, consistentes na aquisição de cadeiras e aparelhos de ar–condicionado, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 449052000 equipamentos permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00024/2026 - 09.07.26 - ALCANCE VIBE LTDA - R$ 34.719,00; CT Nº 00025/2026 - 09.07.26 - 65.348.744 ARIEL CYNARA BARROS LEITE - R$ 20.660,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:4CAD7E46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 00025/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de serviços jurídicos destinados ao ajuizamento e acompanhamento de ação judicial contra a União, visando à reavaliação da Tabela SUS e ao ressarcimento de valores devidos ao Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOS INACIO ADVOCACIA - A CONTRATADA receberá os honorários contratuais equivalentes a R$ 200,00 (duzentos reais) para cada 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, das cotas vencidas, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação, atualizado na forma legal..

Bom Jesus - PB, 13 de Julho de 2026

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA -
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de serviços jurídicos destinados ao ajuizamento e acompanhamento de ação judicial contra a União, visando à reavaliação da Tabela SUS e ao ressarcimento de valores devidos ao Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 13/07/2031.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00092/2026 - 13.07.26 - MARCOS INACIO ADVOCACIA - A CONTRATADA receberá os honorários contratuais equivalentes a R$ 200,00 (duzentos reais) para cada 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, das cotas vencidas, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação, atualizado na forma legal.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:912581DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 00026/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, com efetivo acompanhamento em qualquer juízo até o trânsito em julgado, com a finalidade de recuperar as diferenças que não foram repassadas ao município, pertencente as cotas mensais em razão da inclusão dos incentivos fiscais na sua base de cálculo, dos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOS INACIO ADVOCACIA. 08.983.619/0001-75.

A CONTRATADA perceberá os honorários contratuais equivalentes a R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, das cotas vencidas, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação, atualizado na forma legal.

Bom Jesus - PB, 13 de Julho de 2026

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA -
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, com efetivo acompanhamento em qualquer juízo até o trânsito em julgado, com a finalidade de recuperar as diferenças que não foram repassadas ao município, pertencente as cotas mensais em razão da inclusão dos incentivos fiscais na sua base de cálculo, dos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 13/07/2031.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00093/2026 - 13.07.26 - MARCOS INACIO ADVOCACIA. 08.983.619/0001-75.

A CONTRATADA perceberá os honorários contratuais equivalentes a R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, das cotas vencidas, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação, atualizado na forma legal.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:3BC21AB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site wcompras.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 04 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 996906886.E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; wcompras.com.br; www.gov.br/pncp.

São João Rio do Peixe - PB, 20 de Julho de 2026

THAMYSE MARTINS SOARES -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:B51131FC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2026
DISPESA N° 034/2026
EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, CNPJ nº 09.145.368/0001-12.
CONTRATADA: JOSECLEY ATANÁSIO DA SILVA - ME, CNPJ sob o nº 29.327.188/0001-69
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO E MONITORAMENTO DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS, COM SOFTWARE INCLUSO, DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA, COMPREENDENDO VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PRÓPRIOS OU LOCADOS, UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PRÓPRIOS OU LOCADOS, UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
VIGÊNCIA: 16/07/2026 à 16/07/2027.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 16 de julho de 2026, Marluce Pereira Veras de Brito – Prefeita e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:BFD07DBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2026
DISPESA N° 035/2026
EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, CNPJ nº 09.145.368/0001-12.
CONTRATADA: BRISALYNNA RAQUEL CUSTÓDIO DE SOUSA - ME, CNPJ sob o nº 59.427.776/0001-35.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB.
VALOR GLOBAL: R$ 62.308,00 (Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 31/12/2027.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de julho de 2026, Marluce Pereira Veras de Brito – Prefeita e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:B99963F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2026
DISPESA N° 037/2026
EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, CNPJ nº 01.612.684/0001-45.
CONTRATADA: SUPRYCOPIAS MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 18.420.062/0001-18.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA INTERATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB.
VALOR GLOBAL: R$ 55.800,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 31/12/2027.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de julho de 2026, Marluce Pereira Veras de Brito – Prefeita e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:1EBA8A8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RELAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADAS

RELAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADAS

CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM DIVERSAS ÁREAS, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SUS**.**

EMPRESAS CREDENCIADAS E QUE ATENDERAM AS CONDIÇÕES DO EDITAL ATÉ 16/07/2026

1 - **DUANA MAIA DERMATOLOGIA LTDA**, CNPJ n° 46.282.705.0001-40, sediada na Avenida Bahia, 644, Sala C Caixa Postal 306, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP 58.030-130.

2 - **ORTOCENTRO – CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**, CNPJ n° 24.448.420/0001-01, sediada na Avenida Rui Barbosa, n° 202, Sala 208, Bairro da Torre, João Pessoa-PB, CEP 58040-490, neste ato representado DOUGLAS MICHALANE PIRES TEXEIRA, sob o CPF de n° 797.181.754-15 e sob o RG de n°1494179.

3 - **MARIA ALBERTINA LEITE SANTOS**, com sede na R ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO n° 190, DECILIO DE BRITO GALVAO, 56780-000, Tabira - PE, inscrito no CNPJ sob o n° 66.880.260/0001-07, neste ato representado MARIA ALBERTINA LEITE SANTOS, sob o CPF de n° 094.966.244-56, sob o RG de n° 06445880389, residente e domiciliado na rua Antônio Vieira da Silva, 400, Jardim São Paulo, João Pessoa/PB, CEP: 58053-175.

4 - **FRANCISCO MIKAEL ALVES XAVIER**, com sede na Rua Elizeu Gomes, 194, Bairro São Francisco, Brejo Santo-CE, CEP: 63260-000, inscrito no CNPJ sob n° 49.049.221/0001-43, neste ato representado por, Francisco Mikael Alves Xavier, brasileiro, solteiro, médico, RG de n° 2004029157815 e CPF de n° 033.037.263-70.

5 - **CLIMED CLINICA E ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA**, com sede na RUA MANOEL MAIA, N° 272, CENTRO, PRINCESA ISABEL-PB, CEP: 58755-000, inscrito no CNPJ sob o n° 49.735.380/0001-00, neste ato representado por RANNYERY LEITE DA SILVA INACIO, brasileiro, médico, empresário, CPF: 045.958.183-00 e RG: 2002014087470 SSP-CE.

CRITÉRIO DE DISTRIBUÍÇÃO DA DEMANDA: O Município procederá as contratações de imediato dos primeiros credenciados com a respectiva distribuição equitativa e igualitária dos produtos constante do instrumento convocatória.

1 - **DUANA MAIA DERMATOLOGIA LTDA**, CNPJ n° 46.282.705.0001-40, sediada na Avenida Bahia, 644, Sala C Caixa Postal 306, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP 58.030-130.

Credenciado para item 2 – Valor Global R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

2 - **ORTOCENTRO – CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**, CNPJ n° 24.448.420/0001-01, sediada na Avenida Rui Barbosa, n° 202, Sala 208, Bairro da Torre, João Pessoa-PB, CEP 58040-490, neste ato representado DOUGLAS MICHALANE PIRES TEXEIRA, sob o CPF de n° 797.181.754-15 e sob o RG de n°1494179.

Credenciado para item 6 – Valor Global R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

3 - **MARIA ALBERTINA LEITE SANTOS**, com sede na R ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO n° 190, DECILIO DE BRITO GALVAO, 56780-000, Tabira - PE, inscrito no CNPJ sob o n° 66.880.260/0001-07, neste ato representado MARIA ALBERTINA LEITE SANTOS, sob o CPF de n° 094.966.244-56, sob o RG de n° 06445880389, residente e domiciliado na rua Antônio Vieira da Silva, 400, Jardim São Paulo, João Pessoa/PB, CEP: 58053-175.

Credenciado para item 4 – **Valor Global R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**

4 - **FRANCISCO MIKAEL ALVES XAVIER**, com sede na Rua Elizeu Gomes, 194, Bairro São Francisco, Brejo Santo-CE, CEP: 63260-000, inscrito no CNPJ sob n° 49.049.221/0001-43, neste ato representado por, Francisco Mikael Alves Xavier, brasileiro, solteiro, médico, RG de n° 2004029157815 e CPF de n° 033.037.263-70.

Credenciado para item 8 – **Valor Global R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**

5 - **CLIMED CLINICA E ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA**, com sede na RUA MANOEL MAIA, N° 272, CENTRO, PRINCESA ISABEL-PB, CEP: 58755-000, inscrito no CNPJ sob o n° 49.735.380/0001-00, neste ato representado por RANNYERY LEITE DA SILVA INACIO, brasileiro, médico, empresário, CPF: 045.958.183-00 e RG: 2002014087470 SSP-CE.

Credenciado para item 8 – Valor Global R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

Água Branca – PB, 16 de julho de 2026.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Agente de Contratação

MARTIN LUTHER KING HENRIQUE VALDEVINO
Equipe de Apoio

JAIANE SARA LEANDRO TAVARES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:381AAD7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM DIVERSAS ÁREAS, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SUS**.**

1 - **DUANA MAIA DERMATOLOGIA LTDA**, CNPJ n° 46.282.705.0001-40, sediada na Avenida Bahia, 644, Sala C Caixa Postal 306, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP 58.030-130.

Credenciado para item 2 – Valor Global R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

2 - **ORTOCENTRO – CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**, CNPJ n° 24.448.420/0001-01, sediada na Avenida Rui Barbosa, n° 202, Sala 208, Bairro da Torre, João Pessoa-PB, CEP 58040-490, neste ato representado DOUGLAS MICHALANE PIRES TEXEIRA, sob o CPF de n° 797.181.754-15 e sob o RG de n°1494179.

Credenciado para item 6 – Valor Global R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

3 - **MARIA ALBERTINA LEITE SANTOS**, com sede na R ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO n° 190, DECILIO DE BRITO GALVAO, 56780-000, Tabira - PE, inscrito no CNPJ sob o n° 66.880.260/0001-07, neste ato representado MARIA ALBERTINA LEITE SANTOS, sob o CPF de n° 094.966.244-56, sob o RG de n° 06445880389, residente e domiciliado na rua Antônio Vieira da Silva, 400, Jardim São Paulo, João Pessoa/PB, CEP: 58053-175.

Credenciado para item 4 – **Valor Global R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**

4 - **FRANCISCO MIKAEL ALVES XAVIER**, com sede na Rua Elizeu Gomes, 194, Bairro São Francisco, Brejo Santo-CE, CEP: 63260-000, inscrito no CNPJ sob n° 49.049.221/0001-43, neste ato representado por, Francisco Mikael Alves Xavier, brasileiro, solteiro, médico, RG de n° 2004029157815 e CPF de n° 033.037.263-70.

Credenciado para item 8 – **Valor Global R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**

5 - **CLIMED CLINICA E ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA**, com sede na RUA MANOEL MAIA, N° 272, CENTRO, PRINCESA ISABEL-PB, CEP: 58755-000, inscrito no CNPJ sob o n° 49.735.380/0001-00, neste ato representado por RANNYERY LEITE DA SILVA INACIO, brasileiro, médico, empresário, CPF: 045.958.183-00 e RG: 2002014087470 SSP-CE.

Credenciado para item 8 – Valor Global R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

Água Branca – PB, 17 de julho de 2026.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:259C9AF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 004/2023, que refere – se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO E MONITORAMENTO DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS, COM SOFTWARE INCLUSO, DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA, COMPREENDENDO VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PRÓPRIOS OU LOCADOS, UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,, em favor da empresa qual seja: **JOSECLEY ATANÁSIO DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.327.188/0001-69, sediada na Rua Terezinha Guedes, s/n, Centro, tabira-PE, CEP: 56.780-000, representada pelo Sr. Josecley Atanasio da Silva, CPF nº 042.491.814-56, residente e domiciliado na Cidade de Tabira/PE, pelo valor global de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).**

Água Branca - PB, 15 de julho de 2026.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:902D0B00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

terGABINETE DO PREFEITA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 004/2023, que refere – se a AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja: **BRISALYNNA RAQUEL CUSTÓDIO DE SOUSA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 59.427.776/0001-35, sediada na Rua Vereador Antônio Gonçalves. nº 12, Centro, Nova Olinda-PB, CEP: 58.798-000, representada pela Sr.ª Brisalynna Raquel Custódio de Sousa, CPF nº 110.637.254-96, residente e domiciliada na Cidade de Nova Olinda/PB, pelo valor global de **R$ 62.308,00 (Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Oito Reais).**

Água Branca - PB, 17 de julho de 2026.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:411AFFD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 004/2023, que refere – se a AQUISIÇÃO DE TELA INTERATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja: **SUPRYCOPIAS**

MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.420.062/0001-18, sediada na Avenida das Nações, nº 327, Andar 1, sala 1, Bairro Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP: 56.306-260, representada pelo Sr. Matheus Araújo Vieira. CPF nº 044.013.085-90, residente e domiciliado na Cidade de Petrolina/PE, pelo valor global de **R$ 55.800,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais).**

Água Branca - PB, 17 de julho de 2026.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:FC5450E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 034/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO E MONITORAMENTO DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS, COM SOFTWARE INCLUSO, DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA, COMPREENDENDO VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PRÓPRIOS OU LOCADOS, UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,, em favor da empresa qual seja: **JOSECLEY ATANÁSIO DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.327.188/0001-69, sediada na Rua Terezinha Guedes, s/n, Centro, tabira-PE, CEP: 56.780-000, representada pelo Sr. Josecley Atanasio da Silva, CPF nº 042.491.814-56, residente e domiciliado na Cidade de Tabira/PE, pelo valor global de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).**

Água Branca - PB, 15 de julho de 2026.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:D23F9851

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 035/2026, objetivando a AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja: **BRISALYNNA RAQUEL CUSTÓDIO DE SOUSA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 59.427.776/0001-35, sediada na Rua Vereador Antônio Gonçalves. nº 12, Centro, Nova Olinda-PB, CEP: 58.798-000, representada pela Sr.ª Brisalynna Raquel Custódio de Sousa, CPF nº 110.637.254-96, residente e domiciliada na Cidade de Nova Olinda/PB, pelo valor global de **R$ 62.308,00 (Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Oito Reais).**

Água Branca - PB, 17 de julho de 2026.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:44269D15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 037/2026, objetivando a AQUISIÇÃO DE TELA INTERATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja: **SUPRYCOPIAS MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.420.062/0001-18, sediada na Avenida das Nações, nº 327, Andar 1, sala 1, Bairro Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP: 56.306-260, representada pelo Sr. Matheus Araújo Vieira. CPF nº 044.013.085-90, residente e domiciliado na Cidade de Petrolina/PE, pelo valor global de **R$ 55.800,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais).**

Água Branca - PB, 17 de julho de 2026.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:3655E8FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2026. DOTAÇÃO: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de Ttransferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1001 1004 EQUIPAMENTOS GERAIS PARA O GABINETE DO PREFEITO 02.020 SECRETARIA DE FINANCAS 04 122 1005 1005 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GERAIS P/ SEC.FINANC.ORÇ 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04 122 1003 1006 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/SEC.DE ADMINISTRAÇÃO 02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER 12 361 2002 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES 12 365 2003 1011 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PEDAGOGICO PERMANENTE PARA CRECHE 12 365 2003 1013 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE 12 361 2002 2084 Manutenção das Ações de Fomento a Escola em Tempo Integral 02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 122 1010 1017 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. DE SAUDe 10

301 1010 1019 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL 02.060 SEC.MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 1007 2029 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 243 2008 2063 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO 15 452 1009 1029 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS 02.090 SEC.AGRICULTURA, PECUARIA ABASTEC E MEIO AMBIENTE 20 122 1011 2036 MANUT DA SEC DE AGRICUL, PECUA, ABASTEC E M AMBIENTE 02.100 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 2018 1040 AQUISICAO DE EQUIP.PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1010 2053 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE 10 302 2018 2054 MANUTENCAO DO CEO–CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08 243 2008 2062 MANUT DAS ACOES DE CONVIV E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV 08 244 2009 2064 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAIF 08 244 2008 2067 MANUT. DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08 244 1007 2068 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS 08 244 2009 2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 02.140 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 02 062 1002 1044 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSESSORIA JURIDICA 02.150 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO 04 122 1003 2074 MANUT DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO 02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 12 361 2002 1047 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTECA 13 392 2005 2080 MANUTNEÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00201/2026 - 16.07.26 - VERTYS SOLAR LTDA - CNPJ **.***.210/0007-** - R$ 113.685,00; CT Nº 00208/2026 - 16.07.26 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ **.***.933/0001-** - R$ 10.219,25.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:FD73FB23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0546/2026 ALHANDRA EM 20 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **TOBIAS DA SILVA PINTO**, C.P.F: 075.550.254-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 306552, lotado na Secretaria de Meio Ambiente para prestar serviços com lotaçã na Secretaria de Educação, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 20 de julho de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:D293082D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP PARA A REALIZAÇÃO DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, inciso II, da Lei Complementar nº 008/2021 (reestruturação do IPEMAD), e art. 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Ato Governamental nº 0918/2025, para a realização dasexagésima sexta sessão ordinária, objetivando a deliberação da seguinte pauta:

Prestação de contas referente ao Balancete de JUNHO/2026;
E outros assuntos.

Art. 2ºA sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 29 de julho de 2026 (quarta-feira), às 09h00, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra – IPEMAD, na Rua Manoel Guedes, n° 92, Centro, Alhandra – PB.

Art. 3ºO não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea "d", do Regimento Interno deste Conselho.

ALHANDRA-PB, 20 de julho de 2026.

JOSÉ ANDERSSON FERNANDES MONROE PONTES
Presidente do CMP

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:3E539924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 164/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e demais disposições legais, **DEFERIU** o seguinte pedido de redução de carga horária, conforme abaixo relacionado:

MAT.	NOME	SECRETARIA	PERÍODO DE AFASTAMENTO
7213	POLYANA RODRIGUES TARGINO	ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO	14/07/2026 a 15/07/2027

Alhandra, em 20 de julho de 2026.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:881F6032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 165/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014,

e demais disposições legais, **INDEFERIU** os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

MAT.	NOME	N° PROCESSO	N° PROTOCOLO
231	MANOEL IRINEU RODRIGUES FILHO	209/2026	----------
496	SEVERINO DA SILVA DO NASCIMENTO	158/2026	----------

Alhandra, em 20 de julho de 2026.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:443CDDFD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO 2 – VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS - EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
ADITIVO 2 – VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS
EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento parcelada de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal para atender as necessidades das demais secretarias de finanças, administração, educação e ação social deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00077/2024 - Deusimar Mendes de Sousa - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.06.26.

APARECIDA-PB, 20/07/2026.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:B8BA50C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO; RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2026; GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão nº 0003/2026, que visa a Contratação de serviço de confecção de fardamentos em gerais destinado a Prefeitura Municipal de Aparecida". FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00003/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0003/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.600 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; 12 365 5000 2108 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – 50% VAAT; Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – 50% VAAT; 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%; 000395 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 000396 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12 361 1017 2109 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – 15% INVESTIMENTO VAAT; Objetivo: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – 15% INVESTIMENTO VAAT; 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%; 12 128 1017 1005 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO; 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; 000137 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%; 12 361 1017 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – ENS. FUNDAMENTAL; 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%. VIGÊNCIA: até 17/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00089/2026 - 17.07.26 - ATUAL SERVICOS GRAFICOS LTDA - R$ 218.577,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026, que objetiva: adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão nº 0003/2026, que visa a Contratação de serviço de confecção de fardamentos em gerais destinado a Prefeitura Municipal de Aparecida"; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ATUAL SERVICOS GRAFICOS LTDA - R$ 218.577,00.

Aparecida - PB, 14 de Julho de 2026

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2026
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão nº 0003/2026, que visa a Contratação de serviço de confecção de fardamentos em gerais destinado a Prefeitura Municipal de Aparecida"; DESIGNO os servidores Jucilania Queiroga Pires, Secretária de Educação, como Gestora; e Fransiclaudio Miguel de Sousa, Fiscal de Contratos, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00004/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Aparecida - PB, 14 de Julho de 2026

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:F85E5ACC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de coleção pedagógica destinada ao desenvolvimento de ações de educação em saúde bucal para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino, composta por livros do estudante, livros do professor e kit individual de higiene bucal (escova dental, creme

dental e fio dental), em conformidade com as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 037/23; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13h dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3369–1037.E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.Edital: https://www.arara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Arara - PB, 14 de Julho de 2026

MARCONDES CUNHA BEZERRA **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:228C7A6E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis, incluindo todas as etapas laboratoriais necessárias à sua produção, ajustes técnicos e acabamento, visando atender às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Barra de Santa Rosa/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI - R$ 116.400,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 20 de julho de 2026

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:80AD489A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia, compreendendo conserto, vulcanização e troca de pneus de veículos leves, motocicletas, caminhões, ônibus e máquinas pesadas pertencentes à frota oficial do Município de Barra de Santa Rosa/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IVAN SALUSTINO ALVES 05021215485 - R$ 47.830,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 08 de Julho de 2026

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:DB18FC41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00020/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis, incluindo todas as etapas laboratoriais necessárias à sua produção, ajustes técnicos e acabamento, visando atender às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Barra de Santa Rosa/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ramalho Quirino Clinica Odontológica Eireli. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040.

Barra de Santa Rosa - PB, 20 de julho de 2026

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:D58A4944

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia, compreendendo conserto, vulcanização e troca de pneus de veículos leves, motocicletas, caminhões, ônibus e máquinas pesadas pertencentes à frota oficial do Município de Barra de Santa Rosa/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00. VIGÊNCIA: até 08/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00120/2026 - 08.07.26 - IVAN SALUSTINO ALVES 05021215485 - R$ 47.830,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:BD4E12BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviço de locação de 02 (dois) veículos caminhão, tipo carro pipa, visando o abastecimento de

água no município de Bernardino Batista/PB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia ***04 de agosto de 2026, às 09h00min*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 20 de julho de 2026

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:3D6CBE97

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00023/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia ***03 de agosto de 2026, às 09h00min*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 20 de julho de 2026

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:2262120B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 00115/2026 – CONTRATO N° 00198/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB
CONTRATADO: DIFUSORA RÁDIO CAJAZEIRAS LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 00198/2024**, cujo objeto consiste na prestação de serviços radiofônicos em frequência e amplitude modulada, com abrangência do sinal em todo o território do Município de Bernardino Batista/PB, destinados à publicidade institucional para divulgação diária dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, em caráter educativo, informativo e de orientação social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**, correspondente ao período adicional de 12 (doze) meses de execução contratual, o valor mensal é 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), permanecendo mantidos os mesmos preços e condições inicialmente pactuados.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 00198/2024** por mais **12 (doze) meses**, com início em **05 de junho de 2026** e término em **05 de junho de 2027**, permanecendo válidas as demais condições estabelecidas no contrato originário.
JUSTIFICATIVA: a. A presente prorrogação contratual justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de divulgação institucional prestados pela CONTRATADA, os quais possuem caráter contínuo e são essenciais para garantir a publicidade dos atos administrativos, a transparência das ações governamentais e o acesso da população às informações de interesse público; b. A manutenção da contratação atende ao interesse público, considerando a natureza educativa, informativa e orientativa do objeto contratado, bem como a regular execução dos serviços durante a vigência contratual.

Bernardino Batista - PB, 05 de Junho de 2026

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:57827831

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, exercício de 2024, de responsabilidade do Senhor André Luiz Gomes de Araújo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Boa Vista-PB, referente ao exercício de 2024, conforme PARECER PRÉVIO PPL-TC – 00048/26, constante no Processo Eletrônico TC nº 02787/25 pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista, Casa "Dr. Antonio Pereira de Almeida", Em 20 de julho de 2026.

IZENALDO NASCIMENTO VITORINO
Presidente

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:DF03EA8F

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00057/2026

Boa Vista - PB, 20 de Julho de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00057/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO DE BOA VISTA–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ROBERIO ARAUJO PEREIRA.

55.785.172/0001-00

Valor: R$ 12.420,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:41942059

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 223201/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **BERTRAND ASFORA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CNPJ nº 54.282.839/0001-99
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00032/2026
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO PARA DEFESA E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS CONDUZIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.
VALOR: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2026.
VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de julho de 2026.
FINAL: 17 de agosto de 2027.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D3D066E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. CE. 230101/2026-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADO: MJC CONSTRUCOES EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, conforme limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de **R$ R$ 99.315,14 (novecentos e nove mil, trezentos e quinze reais e quatorze centavos)**. O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de **R$ 298.527,57 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).** DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2802C42B

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00057/2026

Boa Vista - PB, 20 de Julho de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00057/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO DE BOA VISTA–PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ROBERIO ARAUJO PEREIRA.

55.785.172/0001-00

Valor: R$ 12.420,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1ECEB704

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026
O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, torna público que se acha aberto, o Edital de Credenciamento n.º 02/2026, que tem por Objeto o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE TRATORES DE ESTEIRA E CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DO DESENVOLVIMENTO SETORIAL DE BONITO DE SANTA – FÉ. Os interessados em se credenciar poderão apresentar a documentação exigida no Edital, no período de 22/07/2026 à 03/08/2026, das 08h às 12:00 hs, na sala de reuniões do setor de licitação do Município, na Via Expressa Cônego Linhares, S/N, Bairro Alto Belo Horizonte, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000. Oedital está disponível no site: www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitacaobsf2024@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 20 de julho de 2026.

LUANA ALVES DA CUNHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:3E8B440D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 04 AOCONTRATO Nº 262/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA ALVES DE SOUSA & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: **10.906.080/0001-00, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME TABELA DE EXAMES E PREÇOS, ANEXO AO PRESENTE EDITAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: **ALVES DE SOUSA & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA,** inscrito no CNPJ: **10.906.080/0001-00**, com sede na Rua Prefeito Joaquim de Assis, nº 287, Bairro Centro, São José de Piranhas – PB, CEP: 58.940-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 262/2022, instruído na Inexigibilidade nº

08/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21 de julho de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 262/2022 de 10 de julho de 2026 à 10 de julho de 2027, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente aditivo é de **R$ 98.594,00 (Noventa e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais)**, que serão pagos em parcelas mensais conforme a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2026/2027.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 09 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

ALVES DE SOUSA & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 10.906.080/0001-00
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____,CPF:_____

2ª: _____,CPF:_____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:46BC743A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 04 AOCONTRATO Nº 263/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA CENTRALLAB – CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 06.328.947/0001-02, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME TABELA DE EXAMES E PREÇOS, ANEXO AO PRESENTE EDITAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: **ALVES DE CENTRALLAB – CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA,** inscrito no CNPJ: **06.328.947/0001-02**, com sede na Rua Vitor Jurema, nº 556, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 263/2022, instruído na Inexigibilidade nº 08/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21 de julho de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 263/2022 de 10 de julho de 2026 à 10 de julho de 2027, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente aditivo é de **R$ 98.594,00 (Noventa e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais)**, que serão pagos em parcelas mensais conforme a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2026/2027.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 09 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

CENTRALLAB – CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 06.328.947/0001-02
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____,CPF:_____

2ª: _____,CPF:_____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:FE39D5B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2024, ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB E O SR. DAMIÃO DIMAS CAMPOS DE MORAIS, PARA FINS DE REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA.

O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.924.037/0001-18, com sede na Avenida Áurea Dias de Almeida, nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé/PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, ANTÔNIO LUCENA FILHO, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, o Sr. DAMIÃO DIMAS CAMPOS DE MORAIS, inscrito no CPF nº 023.168.077-55 e RG nº 1.399.793 SSP/PB, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Terceiro Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 160/2024, em decorrência da aplicação do índice de reajuste contratualmente previsto (IPCA), visando à recomposição do valor da locação e à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão da aplicação do reajuste contratual, o valor mensal da locação passa de R$ 1.000,00 (mil reais) para R$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Em consequência, o valor global anual do contrato passa de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, observada a disponibilidade financeira da Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se:
na cláusula contratual que prevê o reajuste periódico do valor da locação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA;
no princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos;
nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;
subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 160/2024 e dos termos aditivos anteriormente celebrados que não conflitarem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos financeiros na forma estabelecida no processo administrativo e na legislação aplicável.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Bonito de Santa Fé - PB, 20 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

DAMIAO DIMAS CAMPOS DE MORAIS
CPF: 023.168.077-55
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
CPF: _____

Nome:_____
CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:1287A6A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2026 - INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BONITO DE SANTA FÉ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 301/2026

Institui a Comissão Municipal de Educação Antirracista da Rede Municipal de Ensino de Bonito de Santa Fé/PB e dá outras providências.

O PREFEITO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que assegura a igualdade de direitos e repudia qualquer forma de discriminação;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 186/2025, que institui a Política Municipal de Educação Antirracista;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Municipal de Educação Antirracista, de caráter permanente, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de acompanhar, orientar, monitorar e avaliar a implementação da Política Municipal de Educação Antirracista no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Compete à Comissão:
I – acompanhar a implementação da Política Municipal de Educação Antirracista;
II – orientar as unidades escolares quanto à aplicação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008;
III – acompanhar a revisão e atualização dos Projetos Político-Pedagógicos;
IV – apoiar a implementação do Protocolo Antirracista da Rede Municipal;
V – acompanhar as ações de formação continuada dos profissionais da educação;
VI – propor estratégias para fortalecimento da Educação para as Relações Étnico-Raciais;
VII – monitorar indicadores da política municipal;
VIII – elaborar relatórios técnicos e recomendações;
IX – articular ações com o Conselho Municipal de Educação e demais órgãos e instituições parceiras;
X – exercer outras atribuições relacionadas à implementação da Política Municipal de Educação Antirracista.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Membro Titular: Derivânia Pereira dos Santos Moreira - CPF**:** ***.071.174-16
Membro suplente**:** Jose Leonardo Sousa Júnior - CPF: ***.371.184-66
Representante da Educação Infantil;
Membro Titular: Sirlani Maria Pereira – CPF: ***.610.974-34
Membro suplente: Rosilene Alves Ferreira – CPF: ***.691.554-04
Representante dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
Membro Titular: Erisvaldo Alves Gomes – CPF: ***.507.734-55
Membro suplente: Jose Célio Pereira De Sousa – CPF: ***.490.104-81

Representante dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
Membro Titular: Ricardo Cardoso de Oliveira – CPF: ***.471.344-78
Membro suplente: Everaldo Silva Dos Santos – CPF: ***.885.944-56
Representante da Educação de Jovens e Adultos – EJA;
Membro Titular: Cosma da Silva Damásio – CPF: ***.070.464-89
Membro suplente: Maria Paulino Brito - CPF: ***.007.234-72
Representante da Coordenação Pedagógica;
Membro Titular: Maria Jandislene de Sousa – CPF: ***.449.184-01
Membro suplente: Carlian Dias de Lira – CPF: ***.703.664-85
Representante da Gestão Escolar;
Membro Titular: Debora Cristina Alves de Almeida – CPF: ***.476.844-20
Membro suplente: João Paulo Cezário De Arruda – CPF: ***.878.884-00
Representante da Equipe Multiprofissional;
Membro Titular: Hercilia Timoteo Lucena – CPF: ***.393.034-78
Membro suplente: José Elenildo Coelho de Oliveira – CPF: ***.454.514-81
Representante do Conselho Municipal de Educação;
Membro Titular: Eliza Maria Dunga Sousa – CPF: ***.084.214-92
Membro suplente: Rosângela De Oliveira Costa – CPF: ***.406.744-38
Representante do Comitê da Primeira Infância
Membro Titular: Juliana Freitas Neves – CPF: ***.462.194-79
Membro suplente: Eudislânia Pereira Martins – CPF: ***.989.404-81
Representante do CMDCA
Membro Titular: Maria do Socorro Silva Araruna – CPF: ***.815.664-41
Membro suplente: Douglas Ferreira Araruna – CPF: ***.228.434-05
Representante do Conselho Tutelar
Membro Titular: Laurelice Catarina de Sousa – CPF: ***.000.094-77
Membro suplente: Edivania Oliveira Barbosa – CPF: ***.901.734-36

Representante da sociedade civil com atuação na promoção da igualdade racial, quando houver
Membro Titular: Damião Da Silva Damasio – CPF: ***.435.444-52
Membro suplente: Laanna Maria Feitosa Valêncio – CPF: ***.255.854.13

Art. 4º - A Comissão será coordenada por um(a) Presidente e um(a) Vice-Presidente, escolhidos entre seus membros.

Art. 5º - Compete ao(à) Presidente:
I – convocar e presidir as reuniões;
II – coordenar os trabalhos da Comissão;
III – encaminhar as deliberações à Secretaria Municipal de Educação;
IV – representar a Comissão quando necessário.

Art. 6º - A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocada pela Presidência ou pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º - As reuniões serão registradas em ata e as deliberações constarão em relatórios encaminhados à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 20 de julho de 2026.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

MARIA DE FÁTIMA TAVARES DE LUCENA
Secretária de Educação

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:2B3AC0EA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026 cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1090220-12. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 04/08/2026. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 20 de julho de 2026.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:D6F845A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026 cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DA ESTRADA SERRA FEIA - SANTA FE - LAGOINHA. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 05/08/2026. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 20 de julho de 2026.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:7A9ADA76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA COMUNIDADE CANGOTE DO URUBU, DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, CACIMBAS-PB, nos termos da Emenda Federal: 202535300002/Plano de Ação 09032025-077409/2025.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.683.371/0001-74.

Valor Global: R$ 548.039,81 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Trinta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos).

CACIMBAS – PB, 15 de julho de 2026.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:3302004F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO AO ESTUDANTE PROFESSORA MARIA LUZINETE COSTA SILVA NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS- PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - EVUR ENGENHARIA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 32.285.429/0001-69.

Valor Global: R$ 279.686,47 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos).

CACIMBAS – PB, 15 de julho de 2026.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:BFD19F5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 07/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 07/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.683.371/0001-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA COMUNIDADE CANGOTE DO URUBU, DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, CACIMBAS-PB, nos termos da Emenda Federal: 202535300002/Plano de Ação 09032025-077409/2025.

VALOR GLOBAL: R$ 548.039,81 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Trinta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos).

VIGÊNCIA: 16/07/2026 à 16/07/2027.

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 16 de julho de 2026, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:0C52FA86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 09/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 09/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA EVUR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.285.429/0001-69.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO AO ESTUDANTE PROFESSORA MARIA LUZINETE COSTA SILVA NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS- PB.

VALOR GLOBAL: R$ 279.686,47 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: 16/07/2026 à 16/07/2027.

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 16 de julho de 2026, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:8A598D84

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 19 /2026, 07 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº. 19 /2026, 07 de abril de 2026

"DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei orgânica Municipal:

Considerando os termos da lei nº 595 datada 2023 que divulga os representantes da sociedade civil eleitos para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre a relação dos conselheiros titulares e suplentes que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI, representando o Poder Público e a Sociedade Civil, abaixo identificados, para a vigência 2026-2028, que assim passa a ser composta:

REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1. DANIELLE MEDEIROS DE ALCÂNTARA
2. MARIA TAIZ FLORÊNCIO DOS SANTOS MOURA (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1. ELIZÂNGELA DE FRANÇA SILVA
2. MARIA ADILMA DE FRANÇA OLIVEIRA (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1. PAULA ALESSANDRA MAIA LEÃO
2. ELAINE CRISTINA DE SOUSA MEDEIROS (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS
1. ANÉCLEIA RODRIGUES DE LIMA
2. KENIRA AMÉLIA DIAS (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS
1. CICERA MARIA DOS SANTOS
2. MARIA DE LOURDES BARBOSA DE MEDEIROS (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DO SINTIMUC
1. MARIA DAS DORES PEREIRA MOTA
2. JULIANA LIRA FIGUEIREDO (SUPLENTE)

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA
PRESIDENTE: DANIELLE MEDEIROS DE ALCÂNTARA
VICE-PRESIDENTE: MARIA ADILMA DE FRANÇA OLIVEIRA
1a SECRETÁRIA: MARIA TAÍZ FLORÊNCIO DOS SANTOS MOURA
2a SECRETÁRIA: ANÉCLEIA RODRIGUES DE LIMA

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:48A8986C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL DE Nº 003/2026

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do seu Agente de Contração vem tornar público o resultado do julgamento da proposta de preços da Concorrência Presencial de nº 003/2026, Licitante com a proposta de preços classificada: FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.892.019/0001-28;. Licitante com a proposta de preços desclassificadas: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58; PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.352.616/0001-05; PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 21.784.773/0001-86; APN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 08.317.848/0001-50; Obs.: O Parecer do Setor de Engenharia está no Portal do Município http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Curral Velho - PB, 20 de julho de 2026

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:7D1D240A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site www.licitajacarau.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARAÚ/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 31 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234–8905. E-mail: licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com. Edital: https://www.jacarau.pb.gov.br/acessoainformacao.php; www.tce.pb.gov.br(Mural de Licitações-Licitações Previstas); www.licitajacarau.com.br; www.gov.br/pncp.

Jacaraú - PB, 20 de Julho de 2026

ISMAEL FARIAS PESSOA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:AC0C523A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos em transparência pública, visando à adequação, monitoramento e melhoria dos índices de transparência do Município de Joca Claudino/PB, conforme os critérios do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, diretrizes da ATRICON e orientações dos Tribunais de Contas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 60.313.082 FRANCISCO CLECIO TEODORO - R$ 64.800,00.

Joca Claudino - PB, 11 de maio de 2026

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:006D3B1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de apresentação artística do cantor Tarcísio do Acordeon, para realização de show musical nas Festividades de Emancipação Política do Município de Joca Claudino/PB, a ser realizado em 22 de julho de 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TA SHOWS LTDA - R$ 500.000,00.

Joca Claudino - PB, 08 de junho de 2026

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:0C7F2621

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de apresentação artística da cantora Vânia Belo e Banda, com duração de 1h30min, para as festividades alusivas ao Dia do Evangélico do Município de Joca Claudino/PB, no dia 21 de julho de 2026, em via pública; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 48.792.076 JOSEVANIA BELO DE FREITAS - R$ 10.000,00.

Joca Claudino - PB, 17 de Julho de 2026

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:124FCB65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00119-2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00119-2026
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos em transparência pública, visando à adequação, monitoramento e melhoria dos índices de transparência do Município de Joca Claudino/PB, conforme os critérios do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, diretrizes da ATRICON e orientações dos Tribunais de Contas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.040 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 0010 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04 123 0010 2011 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00119/2026 - 11.05.26 - 60.313.082 FRANCISCO CLECIO TEODORO - R$ 64.800,00.

Joca Claudino - PB, 11 de maio de 2026

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:C5B4B865

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00149-2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00149-2026
OBJETO: Contratação de apresentação artística do cantor Tarcísio do Acordeon, para realização de show musical nas Festividades de Emancipação Política do Município de Joca Claudino/PB, a ser realizado em 22 de julho de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 392 0010 2069 EVENTOS TRADICIONAIS E CULTURAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 000714 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00149/2026 - 08.06.26 - TA SHOWS LTDA - R$ 500.000,00.

Joca Claudino - PB, 19 de junho de 2026

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:80C2680D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00171/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00171/2026
OBJETO: Contratação de apresentação artística da cantora Vânia Belo e Banda, com duração de 1h30min, para as festividades alusivas ao Dia do Evangélico do Município de Joca Claudino/PB, no dia 21 de julho de 2026, em via pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 392 0010 2069 EVENTOS TRADICIONAIS E CULTURAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 000714 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00171/2026 - 17.07.26 - 48.792.076 JOSEVANIA BELO DE FREITAS - R$ 10.000,00.

Joca Claudino - PB, 20 de Julho de 2026

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:BBF38730

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO- PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA/PB AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO-PREGÃO ELETRÔNICA Nº 012/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA/PB
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO

Na matéria publicada na FAMUP no dia 20/07/2026, ed. 4168 cujo Código Identificador:91C460DE, referente a publicação de aviso de licitação da Pregão Eletrônica nº 012/2026.

Onde se lê:

Processo Licitatório Nº 031/2026 – Pregão Eletrônico Nº 012/2026

Leia-se:

Processo Licitatório Nº 050/2026 – Pregão Eletrônico Nº 010/2026

Ficam mantidos os demais termos daquelas publicações.

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO,
Agente de Contratação – Prefeitura Municipal de Juripiranga/PB.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:E78B89E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51 - END: PRAÇA PADRE CICERO, 246, CENTRO, MANAÍRA/PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 00004/2026 - LEI N. 14.133/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21 o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00004/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços presencial diário junto ao setor de tesouraria da Câmara Municipal de Manaíra-PB, na organização documental, manuseio operacional do sistema de Auto Atendimento do BB e preparação de documentos, alimentação de dados/envio/transmissão de informações junto ao TCE- Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para o exercício financeiro de 2026, conforme termo de referência; em favor da empresa 49.493.172 ERTHA RIANNY MARQUES DE MORAIS GOMES - CNPJ: 49.493.172/0001-33, com valor unitário de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) e valor global de R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), vencendo o item 01 do termo de referência. Fica notificada a empresa para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Manaíra-PB, 20 de julho de 2026.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

Publicado por:
Eriston Jhonatas Rabelo Cosme
Código Identificador:349D1172

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benicio de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM RUAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399–1021. E-mail: licitacaomassarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 20 de Julho de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:3532A9D9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0293/2026 MATARACA, 17 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **JESSIKA CAMPOS DA SILVA, CPF N° ***.471.804-**,** para o cargo comissionado de **Diretora Escolar**, da **Creche Municipal Bechó Francisco Félix**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2026, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:1C2D496E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0294/2026 MATARACA, 17 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **ANDERSON DIEGO DA SILVA GONÇALVES, CPF N° ***.962.124-**,** do cargo comissionado de **Diretor Adjunto**, lotado na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2026, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:4F4BF7C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0295/2026 MATARACA, 17 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **ANDERSON DIEGO DA SILVA GONÇALVES, CPF N° ***.962.124-**,** para o cargo comissionado de **Diretor Adjunto** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Ridete Madruga**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2026, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:4A6E63C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0296/2026 MATARACA, 17 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **ENILSON ELOI DA SILVA, CPF N° ***.860.884-**,** do cargo comissionado de **Diretor Adjunto**, lotado na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2026, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:1CFBA074

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0297/2026 MATARACA, 17 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **ENILSON ELOI DA SILVA, CPF N° ***.860.884-**,** para o cargo comissionado de **Diretor Adjunto** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental José Ribeiro Bessa**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2026, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:47D5B18B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0298/2026 MATARACA, 17 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **ADNA SOARES SANTOS DE FREITAS, CPF N° ***.186.414-**,** do cargo comissionado de **Diretora Escolar**, lotada na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2026, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:6D539D21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0299/2026 MATARACA, 17 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **ADNA SOARES SANTOS DE FREITAS, CPF N° ***.186.414-**,** para o cargo comissionado de **Diretora Escolar** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Cônego José Vital Ribeiro Bessa**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2026, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:DB8AD9E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0300/2026 MATARACA, 17 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **DANILA MATIAS ROCHA DA NÓBREGA, CPF N° ***.863.524-**,** do cargo comissionado de **Diretora Adjunta**, lotada na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2026, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:98490D13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0301/2026 MATARACA, 17 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **DANILA MATIAS ROCHA DA NÓBREGA, CPF N° ***.863.524-**,** para o cargo comissionado de **Diretora Adjunta** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Gracinda Iracema da Costa**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2026, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:3DF78E4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0302/2026 MATARACA, 17 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **MARRY RODRIGUES SANTOS INÁCIO, CPF N° ***.516.084-**,** do cargo comissionado de **Diretora Adjunta**, lotada na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2026, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:719CA852

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0303/2026 MATARACA, 17 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **MARRY RODRIGUES SANTOS INÁCIO, CPF N° ***.516.084-**,** para o cargo comissionado de **Diretora Adjunta** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Madeiro da Costa**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2026, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:53E5E747

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

SETOR DE CONTRATAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00014/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 01/2023 para prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mato Grosso–PB de acordo com especificações contidas no Termo de Referência. Com carga horária de acordo com os horários de funcionamento do órgão contratante e ficando a disposição também aos fins de semana de acordo com as necessidades do órgão; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 47.832.631 JOAO CARREIRO BARBOSA NETO - R$ 57.550,00.

Mato Grosso - PB, 20 de Julho de 2026

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA **-**
Prefeita

Publicado por:
Letícia Oliveira Muniz
Código Identificador:F94930E5

SETOR DE CONTRATAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00014/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 01/2023 para prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mato Grosso–PB de acordo com especificações contidas no Termo de Referência. Com carga horária de acordo com os horários de funcionamento do órgão contratante e ficando a disposição também aos fins de semana de acordo com as necessidades do órgão; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 47.832.631 JOAO CARREIRO BARBOSA NETO - R$ 57.550,00.

Mato Grosso - PB, 20 de Julho de 2026

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA **-**
Prefeita

Publicado por:
Letícia Oliveira Muniz
Código Identificador:ECB71723

SETOR DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mato Grosso-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00008/2026. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00063/2026 - D Berlato & Cia Ltda - ME - Rescindido - determinada por ato unilateral do contratante. ASSINATURA: 20.07.26

Publicado por:
Letícia Oliveira Muniz
Código Identificador:533AAC89

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 207, DE 17 DE JULHO DE 2026

DECLARA A NULIDADE ABSOLUTA DE EVENTUAIS ATOS, TERMOS, AUTORIZAÇÕES, PERMISSÕES OU CONCESSÕES DE USO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS OUTORGADOS DE FORMA IRREGULAR, SEM PROCESSO ADMINISTRATIVO FORMAL OU LICITAÇÃO, AFETOS AO LOTEAMENTO BELA VISTA II; QUIOSQUE "OLIVERIO PAULO DE FIGUEIREDO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso IV c/c artigo 81, inciso I da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil:

CONSIDERANDO o princípio constitucional da autotutela administrativa, consagrado pelas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, que confere à Administração Pública o poder-dever de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, bem como de revogá-los por conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO que a ocupação de bens públicos por particulares constitui mera detenção de natureza precária, insuscetível de gerar direitos possessórios, retenção por benfeitorias ou usucapião contra o ente municipal;

CONSIDERANDO as exigências contidas nos artigos 110, 113 e 116 da Lei Orgânica do Município de Montadas, que condicionam a concessão de uso de bens municipais à prévia licitação e à formalização de contrato escrito por prazo determinado, sob pena de nulidade absoluta do ato;

CONSIDERANDO as graves irregularidades apontadas no Laudo Técnico de Avaliação de Imóveis nº 001/2026, datado de 16 de julho de 2026, elaborado por profissional habilitado do quadro técnico de engenharia (CREA-PB nº 162212272-0), o qual constatou o retalhamento físico clandestino dos lotes do Loteamento Bela Vista II em desconformidade com o projeto e memorial descritivo registrados em 1993;

CONSIDERANDO que o referido Laudo Técnico atesta a existência de risco iminente de desabamento do forro, bem como grave perigo de curto-circuito e incêndio decorrente de instalações elétricas expostas e severamente degradadas no imóvel situado na Rua João Veríssimo de Souza, nº 15 (Lote 4 do Loteamento Bela Vista II);

CONSIDERANDO o dever do Município de exercer o seu poder de polícia de forma a tutelar a incolumidade pública, a segurança dos cidadãos e a ordem urbanística local;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a nulidade absoluta e a perda de eficácia de quaisquer atos administrativos, termos de cessão, concessões, permissões ou autorizações de uso, bem como de quaisquer instrumentos particulares ou ajustes informais que tenham por objeto bens imóveis de propriedade do Município de Montadas, outorgados em desconformidade com as exigências de prévia licitação e contrato formal descritas na Lei Orgânica Municipal, abrangendo especificamente os imóveis descritos na Lei Municipal nº 652, de 12 de dezembro de 2026, quais sejam:
I – o imóvel situado na Rua João Veríssimo de Souza, nº 15, lote 4, do loteamento Bela Vista II;
II - o imóvel situado na Rua João Veríssimo de Souza, nº 21, lote 3, do loteamento Bela Vista II;

III – o terreno do loteamento Bela Vista II, correspondente a sobra do quintal outrora pertencente ao no lote 2, 3 e 4, dos prédios nº 15, 21 e 27, que foi anexado em sua maior parte pelo prédio nº 27, correspondente à Central de Velório Elizabete Dionísio da Silva;
IV – o Quiosque "Oliverio Paulo de Figueiredo", localizado na Praça Marcos Vinícius Paulo de Souza, na Rua Inácio Fernandes Silva;
V – o Lote 9, Quadra E, do Loteamento Veríssimo.

Art. 2º A declaração de nulidade de que trata este Decreto retroage à data de expedição do ato viciado, obstando a produção de qualquer efeito jurídico e consolidando a natureza de mera detenção precária de qualquer ocupação fática exercida por terceiros nas áreas delimitadas pelo Loteamento Bela Vista II, incluindo os lotes objeto de menção na Lei Municipal nº 652/2024.

Art. 3º Eventuais documentos que visem comprovar a transferência, cessão ou promessa de doação dos imóveis públicos em questão, desprovidos de regular processo administrativo, de avaliação prévia e do devido registro nos livros patrimoniais do Município bem como publicação do Diário Oficial dos Municípios, são declarados juridicamente inexistentes perante a Administração Pública.

Art. 4º Fica determinada a imediata interdição administrativa, por prazo indeterminado, do imóvel público de esquina localizado na Rua João Veríssimo de Souza, nº 15 (Lote 4, Loteamento Bela Vista II), devido ao risco crítico de incêndio, curto-circuito e colapso estrutural do forro, conforme atestado pelo Laudo Técnico nº 001/2026.

Art. 5º O particular ocupante deverá desocupar o imóvel interditado no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação deste Decreto, sob pena de remoção forçada e aplicação das sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o apoio dos órgãos de fiscalização e do setor de engenharia, procederá ao fechamento físico do imóvel interditado e à adoção das medidas emergenciais necessárias para eliminar o risco de sinistro na localidade.

Art. 7º A Assessoria Jurídica Municipal fica autorizada e determinada a adotar as medidas judiciais necessárias para a imediata reintegração de posse dos bens públicos ocupados de forma irregular no Loteamento Bela Vista II, no Loteamento Veríssimo ou o Quiosque "Oliverio Paulo de Figueiredo", em especial em relação aos imóveis e frações descritos na Lei Municipal nº 652, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 8º A retomada dos bens públicos dar-se-á sem direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias, tendo em vista a nulidade absoluta da ocupação e a natureza de mera detenção administrativa sobre o patrimônio público municipal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montadas/PB, 17 de julho de 2026. 63º ano da Emancipação Política.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:95AD4162

SECRETARIA DA SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2026, que objetiva: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas para a prestação de serviços de realização de procedimentos de diagnósticos e realização de exames de endoscopias e ultrassonagrafias, destinados ao atendimento das demandas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Montadas/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA; L A BARBOSA JUNIOR LTDA; MRI – IMAGENS RADIOLOGICAS LTDA; POLICLINICA VIVA DIAGNOSTICOS E SERVICOS MEDICOS LTDA; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA; SERTAO SAUDE LTDA

Montadas - PB, 16 de Julho de 2026

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:6F4C7B4D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos injetáveis NÃO contemplados na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), destinados ao consumo interno e atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Horebe – PB, especificamente para suprimento da Policlínica Municipal, SAMU, CAPS e Unidades Básicas de Saúde (UBS), para atendere as necessidades do município de Monte Horebe–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 123/06; Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº IN Nº 0073/23; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Estadual nº 42.967/22; Portaria nº 0001/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao/?e=20; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Monte Horebe - PB, 20 de Julho de 2026

CÉSAR DANIEL DOS SANTOS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:C2F72DC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE-PB
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB. FUNDAMENTO LEGAL LEI Nº 14.133/21, VIGÊNCIA: 15 DE JULHO 2027 APÓS ASSINATURA DO CONTRATO PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE E CONTRATO Nº 082/2026 – 53.889.087 CICERO DE SOUZA TAVARES-ME - CNPJ: 53.889.087/0001-66 - R$: 126.941,50 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

MONTE HOREBE - PB, 15 DE JULHO DE 2026

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA-
Prefeita

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:0A1CFBF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE-PB
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB. FUNDAMENTO LEGAL LEI Nº 14.133/21, VIGÊNCIA: 17 DE JULHO 2027 APÓS ASSINATURA DO CONTRATO PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE E CONTRATO Nº 085/2026 – MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA-ME - CNPJ: 33.730.192/0001-40 - R$: 1.119.954,50 (UM MILHÃO, CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

MONTE HOREBE - PB, 17 DE JULHO DE 2026

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA-
Prefeita

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:B75EB130

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE-PB
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB. FUNDAMENTO LEGAL LEI Nº 14.133/21, VIGÊNCIA: 17 DE JULHO 2027 APÓS ASSINATURA DO CONTRATO PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE E CONTRATO Nº 084/2026 – MARIA DO SOCORRO SILVA PIRES 08194729403-ME - CNPJ: 31.676.553/0001-92 - R$: 32.600,00 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

MONTE HOREBE - PB, 17 DE JULHO DE 2026

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA-
Prefeita

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:8C1166BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE-PB
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB. FUNDAMENTO LEGAL LEI Nº 14.133/21, VIGÊNCIA: 17 DE JULHO 2027 APÓS ASSINATURA DO CONTRATO PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE E CONTRATO Nº 083/2026 – DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME - CNPJ: 10.780.363/0001-40 R$: 241.020,50 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

MONTE HOREBE - PB, 17 DE JULHO DE 2026

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA-
Prefeita

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:A7B46FFD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2026 - INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB PARA O DECÊNIO 2026-2036 E NOMEIA SEUS MEMBROS.

PORTARIA Nº. 001/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Institui a Comissão Técnica de Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Monte Horebe-PB para o decênio 2026-2036 e nomeia seus membros.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Educação para o período de 2026 a 2036, em consonância com as diretrizes da política educacional brasileira e com os princípios da gestão democrática da educação,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica de Elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026-2036, com a finalidade de organizar, coletar dados, acompanhar e sistematizar os trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Monte Horebe-PB para o decênio 2026-2036.
Art. 2º A Comissão Técnica de Elaboração do Plano Municipal de Educação será composta pelos seguintes membros:
I – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME:
Francisca de Paula Dias
Antonia Dias do Nascimento Cavalcanti Freire
Luciene Pereira de França
Verilene Gomes Braga
II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Elvis de Lima Cavalcanti
Maria Auxiliadora Moreira Cavalcanti
Higor lira de Sousa
Cristina Rodrigues da Silva Lacerda
Francisca Sá Alexandre Alves
Maria Jandislene da Silva
Art. 3º Compete à Comissão:
I – coordenar todas as etapas referentes ao processo de elaboração do Plano Municipal de Educação 2026-2036;
II – promover estudos, levantamentos, diagnósticos e análises da realidade educacional do Município;
III – organizar debates, consultas públicas e/ou conferências de educação, reuniões, audiências, conferências e demais mecanismos de participação social;
IV – elaborar diretrizes, objetivos, metas e as estratégias para a Educação Municipal, observando alinhamento do PME com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação.
V – acompanhar a tramitação da proposta do Plano Municipal de Educação junto aos órgãos competentes;
VI – exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de sua finalidade.
Art. 4º A Comissão poderá constituir grupos de trabalho temáticos e convidar representantes de órgãos públicos, instituições de ensino, entidades da sociedade civil organizada e especialistas para colaborar com suas atividades.

Art. 5º Os membros da Comissão exercerão suas funções sem percepção de remuneração adicional, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.
Art. 6º A Comissão poderá definir, em sua primeira reunião, a secretaria executiva e demais funções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.
Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico, administrativo e operacional necessário ao funcionamento da Comissão.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Horebe, 20 de julho de 2026.

MARIA ELIANA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Port. 123/2025

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:7A9A1BC9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGRÃO ELETRÔNICO 00015/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO/PB
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00015/2026
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **Aquisição de material permanente em geral, móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB.**
CONTRATADOS:
ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 04.473.960/0001-20, **CT de Nº:184/2026**, com o valor de R$ 67.465,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais);
Data da assinatura do Contrato: 20 de julho de 2026, Vigência 19 de junho de 2027.
VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES – CNPJ:07.939.129/0001-09, **CT de Nº:194/2026,** com o valor de R$ 18.618,90 (dezoito mil, seiscentos e dezoito reais e noventa centavos);
Data da assinatura do Contrato: 20 de julho de 2026, Vigência 19 de junho de 2027.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Higino Lins
Código Identificador:66C08A4B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
3.° EXTRATO DE VALOR DE CONTRATO N.° 00047/2024

Origem: Concorrência Pública nº 00005/2024
Objeto EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADA NA RUA SEBASTIÃO GONÇALVES, S/N, NO BAIRRO NOVO MUNDO NA SEDE DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS/PB.
O valor do Contrato n. 00047/2024 que totalizava R$ 1.093.082,58 (hum milhão noventa e três mil oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) passa a ter o valor de R$ 1.116.963,48 (hum milhão cento e dezesseis mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R$ 23.880,90, (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais e noventa centavos), que será devidamente empenhado na dotação orçamentária.
Contratada: E&M ADMINIST. DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.
Recursos Financeiros: 02.090 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - 27 812 0002 1008 - CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS DE UNID. ESPORTIVAS - 1.500.0000 – Recursos não Vinculados a Impostos – 0222. 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 1.706.3110 – Transferência Especial da União – Emenda Individual Positivas - 0613 4490.5100 – OBRAS E INSTALAÇÕES - 1.799.3120 – Outras Vinculações Legal – Emenda Parlamenta de Bancada – União – 0618 - 4490.5100 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
Data da Assinatura: 20 de Julho de 2026 –

PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA –
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:A3C5B7A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 00002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260522CR0002

CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, ALTERADA PELA LEI 15.226, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE PICUÍ–PB.

RESULTADO

1.0 - DOS INTERESSADOS:
Interessados neste processo / **data e horário da juntada dos documentos:**
- COOPERATIVA COOPERCACHO – CNPJ: 13.668.531/0001-07 / 22.06.2026 – 10h18min**;**
- ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS DE PICUI – CNPJ: 03.256.299/0001-38 / 22.06.2026 – 11h34min**;**
- CICERA MARIA DOS SANTO SOUSA – CPF: 033.069.834-62 / 23.06.2026 – 12h56min**;**
- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDÓ E CURIMATAÚ PARAIBANO LTDA – CNPJ: 13.743.909/0001-81 / 24.06.2026 – 23h16min**;**
- JOSE OSMARIO DANTAS – CPF: 751.754.014-91 / 26.06.2026 – 09h10min**;**
- JOSE NAILSON DOS SANTOS DANTAS – CPF: 112.234.494-59 / 29.06.2026 – 10h28min**;**
- DEWERSON DENILSON DOS SANTOS DANTAS – CPF: 103.281.874-37 / 01.07.2026 – 21h31min**.**
2.0 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
Às 14:10 horas do dia 23/06/2026, reuniram-se o encarregado oficial e membros da equipe de apoio para atuação no Processo nº 260522CR0002, Portaria nº 008/2026, de 14 de janeiro de 2026 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, analisando a documentação dos participantes abaixo relacionados:
- COOPERATIVA COOPERCACHO – CNPJ: 13.668.531/0001-07 – Jaçanã-RN**;**
- ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS DE PICUI – CNPJ: 03.256.299/0001-38 – Picuí-PB**;**
- CICERA MARIA DOS SANTO SOUSA – CPF: 033.069.834-62 – Picuí-PB**;**

- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDÓ E CURIMATAÚ PARAIBANO LTDA – CNPJ: 13.743.909/0001-81 – Picuí-PB**;**
- JOSE OSMARIO DANTAS – CPF: 751.754.014-91 – Carnaúba dos Dantas-RN**;**
- JOSE NAILSON DOS SANTOS DANTAS – CPF: 112.234.494-59 – Carnaúba dos Dantas-RN**;**
- DEWERSON DENILSON DOS SANTOS DANTAS – CPF: 103.281.874-37 – Carnaúba dos Dantas-RN**.**

Foram analisados os documentos apresentados pelos interessados, obedecida a ordem de protocolo/juntada dos mesmos no portal de contratações do município. Os registros e considerações abaixo servirão de base para as decisões administrativas subsequentes.

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, responsáveis pela condução deste procedimento, iniciaram a análise da documentação apresentada em 23 de junho de 2026. Os trabalhos, contudo, foram suspensos no período de 24 a 29 de junho de 2026, em razão do recesso alusivo aos festejos juninos, sendo retomados em 30 de junho de 2026, com a continuidade da análise da documentação dos interessados no credenciamento.

2.1 - Análise dos Documentos

Grupo Formal**: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS DE PICUI**
CNPJ: 03.256.299/0001-38 – **Picuí-PB**
Data e horário da juntada dos documentos: 22.06.2026 – 11h34min / 03.07.2026 – 12h43min.

Na análise da documentação, constatou-se que o Grupo Formal ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS DE PICUÍ deixou de apresentar a prova de atendimento aos requisitos higiênico-sanitários, a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e demais documentos exigidos pelo edital, motivo pelo qual foi concedido prazo de cinco dias úteis para saneamento das pendências.

No prazo inicialmente concedido, o proponente não apresentou a documentação solicitada, realizando, em vez disso, novo credenciamento, ocasião em que foi identificada nova pendência documental, consistente na ausência da DAP Jurídica, no Projeto de Venda. Diante disso, foi concedido novo prazo de cinco dias úteis para regularização.

O proponente apresentou a documentação dentro do segundo prazo concedido, sanando integralmente as pendências, razão pela qual foi considerado habilitado no procedimento de credenciamento.

Quanto ao item 41, cuja apresentação de amostra era exigida pelo edital, o proponente encaminhou a amostra tempestivamente, tendo o setor técnico emitido parecer favorável quanto à sua conformidade. Assim, em razão do atendimento às exigências editalícias e da aprovação da amostra, o proponente foi classificado para o fornecimento do referido item.

Fornecedor Individual**: CICERA MARIA DOS SANTO SOUSA**
CPF: 033.069.834-62 – **Picuí-PB**
Data e horário da juntada dos documentos: 23.06.2026 – 12h56min.

Na análise da documentação, verificou-se que a fornecedora individual CÍCERA MARIA DOS SANTOS SOUSA não apresentou a Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação e necessitava complementar as declarações apresentadas, conforme exigências do edital. Em razão disso, foi concedido prazo de cinco dias úteis para saneamento das pendências.

A proponente apresentou, dentro do prazo concedido, a documentação solicitada, regularizando integralmente as pendências, razão pela qual foi considerada habilitada no presente procedimento de credenciamento.

Grupo Formal**: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDÓ E CURIMATAÚ PARAIBANO LTDA**
CNPJ: 13.743.909/0001-81 – **Picuí-PB**
Data e horário da juntada dos documentos: 24.06.2026 – 23h16min.

Na análise da documentação, verificou-se que o Grupo Formal COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDÓ E CURIMATAÚ PARAIBANO LTDA deixou de apresentar a prova de atendimento aos requisitos higiênico-sanitários, a Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação, o documento de identificação civil do representante legal e necessitava complementar as declarações exigidas pelo edital. Em razão disso, foi concedido prazo de cinco dias úteis para saneamento das pendências.

O proponente apresentou, dentro do prazo concedido, toda a documentação solicitada, regularizando as pendências, razão pela qual foi considerado habilitado.

Os itens 32, 33, 34, 35, 36 e 37 exigiam a apresentação de amostras, as quais foram encaminhadas tempestivamente e aprovadas pelo setor técnico competente, conforme parecer favorável. Assim, em razão do atendimento às exigências editalícias e da aprovação das amostras, o proponente foi classificado para o fornecimento dos referidos itens.

Grupo Formal**: COOPERATIVA COOPERCACHO LTDA**
CNPJ: 13.668.531/0001-07 – **Jaçanã-RN**
Data e horário da juntada dos documentos: 22.06.2026 – 10h18min.

Na análise da documentação, verificou-se que o Grupo Formal COOPERATIVA COOPERCACHO LTDA deixou de apresentar a prova de regularidade perante a Fazenda Federal, a Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação, o documento de identificação civil do representante legal e necessitava complementar as declarações exigidas pelo edital. Em razão disso, foi concedido prazo de cinco dias úteis para saneamento das pendências.

O proponente apresentou, dentro do prazo concedido, toda a documentação solicitada, regularizando as pendências, razão pela qual foi considerado habilitado.

Os itens 13 e 14 exigiam a apresentação de amostras, as quais foram encaminhadas tempestivamente e aprovadas pelo setor técnico competente, conforme parecer favorável. Assim, em razão do atendimento às exigências editalícias e da aprovação das amostras, o proponente foi classificado para o fornecimento dos referidos itens.

Fornecedor Individual**: JOSE OSMARIO DANTAS**
CPF: 751.754.014-91– **Carnaúba dos Dantas-RN**
Data e horário da juntada dos documentos: 26.06.2026 – 09h10min.

Na análise da documentação, verificou-se que o fornecedor individual JOSE OSMARIO DANTAS não apresentou a Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação e necessitava complementar as declarações exigidas pelo edital. Em razão disso, foi concedido prazo de cinco dias úteis para saneamento das pendências.

O proponente apresentou, dentro do prazo concedido, a documentação solicitada, regularizando integralmente as pendências, razão pela qual foi considerado habilitado no presente procedimento de credenciamento.

Fornecedor Individual**: JOSE NAILSON DOS SANTOS DANTAS**
CPF: 112.234.494-59 – **Carnaúba dos Dantas-RN**
Data e horário da juntada dos documentos: 29.06.2026 – 10h28min.

Na análise da documentação, verificou-se que o fornecedor individual JOSE NAILSON DOS SANTOS DANTAS não apresentou a Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação e necessitava complementar as declarações exigidas pelo edital. Em

razão disso, foi concedido prazo de cinco dias úteis para saneamento das pendências.

O proponente apresentou, dentro do prazo concedido, a documentação solicitada, regularizando integralmente as pendências, razão pela qual foi considerado habilitado no presente procedimento de credenciamento.

Fornecedor Individual**: DEWERSON DENILSON DOS SANTOS DANTAS**
CPF: 103.281.874-37 – **Carnaúba dos Dantas-RN**
Data e horário da juntada dos documentos: 01.07.2026 – 21h31min.

Na análise da documentação, verificou-se que o fornecedor individual JOSE NAILSON DOS SANTOS DANTAS apresentou toda a documentação exigida pelo edital, atendendo integralmente aos requisitos de habilitação, razão pela qual foi considerado habilitado no presente procedimento de credenciamento.

3.0 – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO:
Quanto ao critério de seleção, foram observadas as disposições do edital, que reproduzem a sistemática prevista no art. 36 da Resolução FNDE nº 04/2026, a qual estabelece ordem de prioridade para a seleção dos projetos de venda destinados à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do PNAE, privilegiando, sucessivamente, os fornecedores locais, os da Região Geográfica Imediata, os da Região Geográfica Intermediária, os do mesmo Estado e, por fim, os fornecedores de outros Estados da Federação.

Aplicados os critérios de priorização, foram identificados como **fornecedores locais**:

CÍCERA MARIA DOS SANTOS SOUSA – Itens **02** e 11;
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDÓ E CURIMATAÚ PARAIBANO LTDA – Itens 32, 33, 34, 35, 36 e 37;
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS DE PICUÍ – Item 41.

Na última ordem de prioridade, correspondente aos **fornecedores de outros Estados da Federação**, enquadraram-se:

JOSE OSMARIO DANTAS – Itens **02, 03, 18, 22** e **27**;
JOSE NAILSON DOS SANTOS DANTAS – Itens **02, 03, 04, 18, 22** e **27**;
DEWERSON DENILSON DOS SANTOS DANTAS – Itens **02, 03, 18, 22** e **27**;
COOPERATIVA COOPERCACHO LTDA – Itens 01, **03**, **04**, 09, 10, 12, 13, 14, 17, **18**, 19, 21, **22**, 24, **27**, 28 e 31.

Nos casos em que, após a aplicação dos critérios de priorização, permaneceu o empate entre os projetos de venda, **o fornecimento dos respectivos itens foi dividido entre os proponentes empatados**, conforme previsto no edital e no art. 36 da Resolução FNDE nº 04/2026.

Também foram observados os **quantitativos máximos informados nos Projetos de Venda**. Como alguns proponentes ofertaram quantidades inferiores às demandadas, **as quantidades remanescentes foram complementadas com projetos dos demais grupos**, conforme a alínea "d" do subitem 7.4 do edital e os critérios de priorização previstos no art. 36 da Resolução FNDE nº 4/2026.

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:204AEA14

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA COM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 MIL LITROS, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, DISTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES E SANTA LUZIA, COMUNIDADES RURAIS E DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE PICUÍ, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 20 de Julho de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA –
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:7E8421EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.363/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 2.105 de 02/01/2026 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre crédito suplementar (por anulação de dotação), valor de R$59.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20200	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**	
2004	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO**	
	4.122.1002.2004.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**24.000,00**
	Valor Total do Órgão (20200) R$	**24.000,00**
20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE**	
2010	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA**	
	20.122.2009.2010.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (20500) R$	**20.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2037	**MANUT. DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS**	
	10.302.2005.2037.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**15.000,00**
	Valor Total R$	**59.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos supra citado fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$59.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20200	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**	
2004	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO**	
	4.122.1002.2004.4490520000.753 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**17.000,00**
	Valor Total do Órgão (20200) R$	**17.000,00**
20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE**	
1101	**REFORMAR/AMPL/EQUIP. PRÉDIOS P/ SEC DE AGRICULTURA**	

	20.122.2009.1101.4490510000.710 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
	Valor Total da Ação (1101) R$	**27.000,00**
	Valor Total do Órgão (20500) R$	**27.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
1116	**CONST/REFORMAR PRÉDIO P VIG SANIT, EPID, AMB E SAU**	
	10.304.2025.1116.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	Valor Total da Ação (1116) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**15.000,00**
	Valor Total R$	**59.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:02D47D74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 299/2026

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 299/2026.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Rayla de Azevedo Silva.
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo no CEO- Centro de Especialidades odontológicas, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos º da Lei nº 1.341, de 28 de MAIO de 2008.
Valor: R$ 2.387,27 (Dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), por 20 (vinte) horas de trabalhos semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 20/07/2026 a 31/12/2026.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 17 de julho de 2026.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Rayla de Azevedo Silva.

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:EAF5D4DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO - CONTRATO 285/2026

Instrumento: Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 285/2026.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Mayra Araújo Silva.
Objeto: prestar os serviços de Auxiliar de Serviços com lotação na Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto, desse município.
Assinatura: 20 de julho de 2026.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Mayra Araújo Silva.

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:9822F5F6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO 06/2027

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pombal–PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 2.258, de 12 de novembro de 2024,
RESOLVE:
CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2026, na qual foi apresentado, discutido e apreciado o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029;
CONSIDERANDO a importância do planejamento em saúde como instrumento essencial de gestão, organização e fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO o papel constitucional do controle social exercido pelo Conselho Municipal de Saúde na formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas de saúde;
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o **Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029** do Município de Pombal–PB, como instrumento norteador das diretrizes, objetivos, metas e ações da política municipal de saúde para o referido quadriênio.
Art. 2º – O Plano Municipal de Saúde aprovado deverá ser observado por todas as instâncias da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), servindo como base para a elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão, tais como a Programação Anual de Saúde e os Relatórios de Gestão.
Art. 3º – Fica estabelecido que a Secretaria Municipal de Saúde deverá garantir o funcionamento adequado do Conselho Municipal de Saúde, assegurando condições administrativas, técnicas e estruturais necessárias ao pleno exercício de suas funções, fortalecendo o controle social, a participação popular e o acompanhamento das políticas públicas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com autonomia financeira, conforme preconizam as normas legais vigentes.
Art. 4º – O Plano Municipal de Saúde 2026–2029 deverá prever dotação orçamentária específica destinada ao fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde, garantindo sua autonomia financeira, estrutura de funcionamento e condições adequadas para o pleno exercício do controle social, conforme as diretrizes do SUS e as normas legais aplicáveis.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Decreto n° 2.949 de 03 de julho de 2026 Municipal e publicada do diário oficial do Município em 08 de Julho de 2026

Sala do Conselho Municipal de Saúde de Pombal–PB, 20 de julho de 2026

ALEXSANDRO DA SILVA FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Pombal – PB

Publicado por:
Alexsandro da Silva Fernandes
Código Identificador:FC069139

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO 07/2026

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) do exercício de 2026 e dá outras providências do Município de Pombal–PB.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pombal–PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 2.258, de 12 de novembro de 2024,
RESOLVE:
CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 28 de maio de 2026, na qual foi apresentada, discutida e aprovada a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização das diretrizes do Plano Municipal de Saúde (PMS) no exercício anual correspondente;
CONSIDERANDO o papel do Conselho Municipal de Saúde como instância de controle social do Sistema Único de Saúde (SUS);
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) do exercício de 2026 do Município de Pombal–PB, como instrumento de operacionalização das ações, metas e diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde vigente.

Art. 2º – A Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 deverá ser observada pela Secretaria Municipal de Saúde em todas as suas ações, servindo como base para execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Art. 3º – Fica estabelecido que a PAS 2026 deverá prever percentual de transferência financeira do Fundo Municipal de Saúde para a conta específica do Conselho

Municipal de Saúde, garantindo sua autonomia financeira e administrativa, conforme preconizam as normas legais vigentes e os princípios do controle social no SUS.
Parágrafo único – O percentual referido no caput deste artigo será definido pela gestão municipal, observando a disponibilidade orçamentária anual e a legislação vigente, assegurando condições adequadas ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º – A execução da Programação Anual de Saúde deverá ser acompanhada pelo Conselho Municipal de Saúde, garantindo transparência, controle social e avaliação periódica dos resultados alcançados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Decreto Municipal nº 2.950 de 03.07.2026 e publicada do diário oficial do Município em 08 de Julho de 2026.

Sala do Conselho Municipal de Saúde de Pombal–PB, 20 de julho de 2026

ALEXSANDRO DA SILVA FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Pombal – PB

Publicado por:
Alexsandro da Silva Fernandes
Código Identificador:F93D6888

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0619/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS.
CONTRATADA: NILDO FREITAS DANTAS
CNPJ: 01.034.997/0001-63
MOTIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 124, inc. I, "b" c/c art. 125 da lei 14.133/2021.
VALOR ACRESCIDO: R$ 339.608,35 (Trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 1.698.041,75 (Um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Pombal-PB, 03 de julho de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

NILDO FREITAS DANTAS
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:010A108E

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 537/2026 (ADESÃO ATA RP N.º 012/2026)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUND INFANTIL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO Nº: 537/2026
CONTRATADO: SOLPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 72.167.497/0001-48
PRAZO: 31/12/2026
VALOR TOTAL: R$ 464.306,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria de Educação - 12 365 5000 1003 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil - 12 361 1002 1004 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental - 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Fontes: 15001001 15401030 15421030).

Pombal-PB, 16 de julho de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:B1EE02EB

GABINETE
RATIFICAÇÃO ADESÃO Nº 012/2026

Pombal - PB, 16 de Julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00012/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUND INFANTIL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POMBAL; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- SOLPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 72.167.497/0001-48

Valor: R$ 464.306,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:98D1CB91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME N° 003/ 2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da paraíba, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 34 da Lei Municipal nº 1.430/2010:

Considerando O ofício circular nº 001/2026 do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POMBAL, informando sobre a paralisação dos servidores no dia 23 de julho de 2026, como ficou definido em assembleia geral extraordinária realizada dia 15 de julho de 2026.

RESOLVEM:
Art. 1º Ficam suspensas, no dia 23 de julho de 2026, as aulas em todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Pombal/PB, incluindo escolas e creches situadas nas zonas urbana e rural.

Parágrafo único. A suspensão prevista no caput restringe-se às unidades escolares, permanecendo inalterado o expediente administrativo na sede da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º Para assegurar o cumprimento da carga horária e dos dias letivos legalmente estabelecidos, as atividades escolares suspensas serão repostas no dia 1º de agosto de 2026.

Parágrafo único. A data prevista no caput será considerada dia regular de trabalho para os profissionais da educação vinculados às unidades escolares abrangidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NAJARA TÁGLIA BEZERRA PAIXÃO FERNANDES
Secretária de Educação

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:3CF7926D

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decretos Municipais N° 2.447/24 e N° 2.489/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **07 de agosto de 2026 às 09h01min**. Objetivo: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 17 de julho de 2026.

AGOSTINHO PEREIRA DA PAIXAO NETO
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:FF161CB5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DV 00057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00057/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00057/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA 10025282409 - R$ 59.994,00.

Princesa Isabel - PB, 13 de Julho de 2026

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00057/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 01.00 SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA 15.451.2017.1018 (MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 02.00 SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.123.2026.2088 (MANTER AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2026.2007 (MANTER O CONSELHO TUTELAR), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.244.2026.2008 (MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.244.5001.2012 (OUTROS PROGRAMAS DO FNAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.00 SEC. INFRA– ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA– ESTRUTURA URBANA), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 20.606.2026.2014 (MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 12.122.2010.2121 (MANTER AÇÕES EM EDUCAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.361.2010.2021 (MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.361.2010.2024 (MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.361.2010.2096 (MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%), 540 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos); 541 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF); 542 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT); 543 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.5002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB) 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bl); 10.301.5002.213 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.302.5002.2891 (MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 17.00 SETRANS – SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UR 15.125.2026.2892 (DEMUTRAN – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEMUTRAN), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos);

3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); CONFORME QDD 2026, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 14/07/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00147/2026 - 14.07.26 - MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA 10025282409 - R$ 59.994,00.

Princesa Isabel - PB, 13 de Julho de 2026

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:20978D2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DV 00058/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00058/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00058/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de organização, classificação, catalogação, higienização, arquivamento e gestão documental, com aplicação da Tabela de Temporalidade, acompanhados por profissional Bacharel em Arquivologia, visando à organização e preservação do acervo documental da Administração Pública; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA - R$ 48.000,00.

Princesa Isabel - PB, 14 de Julho de 2026

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de organização, classificação, catalogação, higienização, arquivamento e gestão documental, com aplicação da Tabela de Temporalidade, acompanhados por profissional Bacharel em Arquivologia, visando à organização e preservação do acervo documental da Administração Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00058/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL – PB RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL – PB DOTAÇÃO: 02.00 SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 04.00 SEC. INFRA–ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (MANTER O ABASTECIMENTO D'AGUA) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 33.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA)08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15%) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 33.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA), CONFORME QDD 2026, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 15/07/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00149/2026 - 15.07.26 - DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA - R$ 48.000,00.

Princesa Isabel - PB, 14 de Julho de 2026

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A8FBD477

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DV 00060/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00060/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00060/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição parcelada de carnes bovinas e de frango para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA DO BOM CONSELHO CARVALHO COMERCIO - R$ 65.401,70.

Princesa Isabel - PB, 17 de Julho de 2026

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de carnes bovinas e de frango para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00060/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: DOTAÇÃO: 01.00 SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA 15.451.2017.1018 (MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 02.00 SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.123.2026.2088 (MANTER AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2026.2007 (MANTER O CONSELHO TUTELAR), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.244.2026.2008 (MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.244.5001.2012 (OUTROS PROGRAMAS DO FNAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.00 SEC. INFRA?ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA?ESTRUTURA URBANA), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 20.606.2026.2014 (MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 12.122.2010.2121 (MANTER AÇÕES EM EDUCAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01

(MATERIAL DE CONSUMO); 12.361.2010.2021 (MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.361.2010.2024 (MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.361.2010.2096 (MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL ? FUNDEB 30%), 540 (Transferências do FUNDEB ? Impostos e Transferências de Impostos); 541 (Transferências do FUNDEB ? Complementação da União ? VAAF); 542 (Transferências do FUNDEB ? Complementação da União ? VAAT); 543 (Transferências do FUNDEB ? Complementação da União ? VAAR); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.5002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA ? PAB) 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ? Bl); 10.301.5002.213 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.302.5002.2891 (MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 17.00 SETRANS ? SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UR 15.125.2026.2892 (DEMUTRAN ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEMUTRAN), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); CONFORME QDD 2026, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00151/2026 - 20.07.26 - MARIA DO BOM CONSELHO CARVALHO COMERCIO - R$ 65.401,70.

Princesa Isabel - PB, 17 de Julho de 2026

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:7501010F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 – CNPJ Nº 33.849.899/0001-70, com sede na Rua Deocleciano Bruno Oliveira - CEP: 58795000, Santana dos Garrotes – PB, Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de motocicletas destinadas ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais de Agricultura e de Infraestrutura do Município de Santana dos Garrotes/PB. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global**: **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dando um valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais),** Ratificação em: 17/07/2026.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:3B050EEF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2026, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0023/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de motocicletas destinadas ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais de Agricultura e de Infraestrutura do Município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada vencedora a empresa: **RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 – CNPJ Nº 33.849.899/0001-70, com sede na Rua Deocleciano Bruno Oliveira - CEP: 58795000, Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dando um valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 20 de julho de 2026.

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:5CC22452

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N. 984, DE 21 DE JULHO DE 2026

DECRETO N. 984, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são outorgadas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município, com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano.

Parágrafo único. A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos a alguma vacina, comprovados por atestado médico.

§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado

solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.

§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem à unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§ 3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone, para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 5º No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada, para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art. 6º O referenciamento das unidades escolares às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos/PB, 21 de julho de 2026.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Ariane Laurentino Freires Canuto
Código Identificador:4BD21961

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de exames de imagem do tipo ultrassonografias, destinados a manutenção das atividades de saúde pública do Município de São Domingos/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LPA ULTRASSONOGRAFIA GERAL LTDA - R$ 26.880,00.

São Domingos - PB, 26 de Junho de 2026

ADEÍLZA SOARES FREIRES -
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:68226A81

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados ao Município de São Domingos/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARINGÁ POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA ME - R$ 1.166.700,00.

São Domingos - PB, 13 de Julho de 2026

ADEÍLZA SOARES FREIRES -
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:5EA95DE4

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços médicos de exames de imagem, do tipo tomografias e ressonâncias magnéticas, destinados a manutenção das atividades de saúde pública do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 06 de agosto de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 20 de julho de 2026

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de refeições, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 06 de agosto de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 20 de julho de 2026

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:338EE256

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados ao Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2026. DOTAÇÃO: 20.100–GABINETE DO PREFEITO 04 122 2002 2002 MANUT.E ADM DO GABINETE DO PREFEIT 20.300–SECRETARIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO 04 121 2002 2005 MANUT.DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO 20.400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2002 2006 MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20.500 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2002 2009 MANUT DA SECRETARIA DE FINANCAS 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 2002 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 1061 2015 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDAMENTAL 27 812 1040 2023 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER 12 361 1061 2061 MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO 12 365 5000 2069 MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR–INFANTIL PRÉ–ESCOLA 12 362 1061 2070 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS MEDIO 12 361 1061 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 365 5000 2118 MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR–CRECHE 12 367 1061 2119 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – AEE FUNDAMENTAL 12 367 1061 2120 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – AEE PRÉ–ESCOLA 12 367 5000 2121 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – AEE CRECHE 12 366 1061 2135 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – EJA 20.700 – SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2002 2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 20.800 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20 122 2002 2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20 606 1051 2034 ASSISTENCIA A AGRICULTORES E PEQUENOS PROPRIETARIO 20.900 SEC TRANSPORTE OBRAS SERV PUB 15 451 2002 2035 MANUT E ADM DA SECRETARIA TRANSPORTE OBRAS SERVICO 15 451 1054 2036 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA 26 782 1054 2039 MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS 18 542 1051 2093 RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO 15 451 1054 2107 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO 21.000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 2002 2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2186 – Incremento ao custeio de serviços da atenção primária à saúde 10 301 1011 2025 MANUTENCAO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 10 301 1011 2026 MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA 10 301 1011 2029 MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS 10 304 1011 2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA 10 301 2002 2056 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1011 2072 TETO MUN DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPIT 10 305 1011 2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA 10 301 1011 2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 10 301 1011 2091 APOIO AS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUS 10 305 1011 2145 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA 10 301 1011 2152 PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Emenda Parlamentar nº 71160002/2025, por intermédio da Pr20.100–GABINETE DO PREFEITO 04 122 2002 2002 MANUT.E ADM DO GABINETE DO PREFEIT 20.300–SECRETARIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO 04 121 2002 2005 MANUT.DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO 20.400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2002 2006 MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20.500 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2002 2009 MANUT DA SECRETARIA DE FINANCAS 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 2002 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 1061 2015 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDAMENTAL 27 812 1040 2023 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER 12 361 1061 2061 MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO 12 365 5000 2069 MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR–INFANTIL PRÉ–ESCOLA 12 362 1061 2070 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS MEDIO 12 361 1061 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 365 5000 2118 MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR–CRECHE 12 367 1061 2119 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – AEE FUNDAMENTAL 12 367 1061 2120 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – AEE PRÉ–ESCOLA 12 367 5000 2121 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – AEE CRECHE 12 366 1061 2135 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – EJA 20.700 – SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2002 2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 20.800 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20 122 2002 2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20 606 1051 2034 ASSISTENCIA A AGRICULTORES E PEQUENOS PROPRIETARIO 20.900 SEC TRANSPORTE OBRAS SERV PUB 15 451 2002 2035 MANUT E ADM DA SECRETARIA TRANSPORTE OBRAS SERVICO 15 451 1054 2036 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA 26 782 1054 2039 MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS 18 542 1051 2093 RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO 15 451 1054 2107 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO 21.000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 2002 2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2186 – Incremento ao custeio de serviços da atenção primária à saúde 10 301 1011 2025 MANUTENCAO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 10 301 1011 2026 MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA 10 301 1011 2029 MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS 10 304 1011 2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA 10 301 2002 2056 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1011 2072 TETO MUN DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPIT 10 305 1011 2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA 10 301 1011 2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 10 301 1011 2091 APOIO AS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUS 10 305 1011 2145 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA 10 301 1011 2152 PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Emenda Parlamentar nº 71160002/2025, por intermédio da Proposta nº 36000705689202500 do Ministério da Saúde. Emenda Parlamentar nº 12830001/2025, por intermédio da Proposta nº 36000668419202500 do Ministério da Saúde. Emenda Parlamentar nº 41410007/2025, por intermédio da Proposta nº 36000717961202500 do Ministério da Saúde. oposta nº 36000705689202500 do Ministério da Saúde. Emenda Parlamentar nº 12830001/2025, por intermédio da Proposta nº 36000668419202500 do Ministério da Saúde. Emenda Parlamentar nº 41410007/2025, por intermédio da Proposta nº 36000717961202500 do Ministério da Saúde.. VIGÊNCIA: até 15/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00082/2026 - 15.07.26 - MARINGÁ POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA ME - R$ 1.166.700,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:F2D249AD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de exames de imagem do tipo ultrassonografias, destinados a manutenção das atividades de saúde pública do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2026. DOTAÇÃO: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1011.2186 – Incremento ao custeio de serviços da atenção primária à saúde ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 1706.0000 – Transferência Especial da União Emenda Parlamentar nº 71160002/2025, por intermédio da Proposta nº 36000705689202500 do Ministério da Saúde.. VIGÊNCIA: até 15/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00083/2026 - 15.07.26 - LPA ULTRASSONOGRAFIA GERAL LTDA - R$ 26.880,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:011902CB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 15/2026 CONTRATO Nº 000050/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 15/2026
CONTRATO Nº 000050/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Prestadores de serviços para realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades de saúde pública do Município de São Domingos, com base na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS). Credenciamento nº 00004/2025. ADITAMENTO: Alteração de prazo. Prazo: 30/04/2027. CONTRATADO: ESPAÇO VIDA SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA. ASSINATURA: 25/04/2026.

São Domingos, 20 de julho de 2026.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:D2EE4CC0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 15/2026 CONTRATO Nº 000051/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 15/2026
CONTRATO Nº 000051/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Prestadores de serviços para realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades de saúde pública do Município de São Domingos, com base na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS). Credenciamento nº 00004/2025. ADITAMENTO: Alteração de prazo. Prazo: 30/04/2027. CONTRATADO: CASIMIRO & SUCUPIRA LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME. ASSINATURA: 25/04/2026.

São Domingos, 20 de julho de 2026.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:BD8A16B5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 16/2025 CONTRATO Nº 000118/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 16/2025
CONTRATO Nº 000118/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de locação e manutenção de softwares de gestão pública, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos/PB. Pregão Eletrônico nº 00030/2024. ADITAMENTO: Alteração de prazo. Prazo: 09/09/2026. CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA. ASSINATURA: 05/09/2025.

São Domingos, 20 de julho de 2026.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:56EA0AD3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 17/2026 CONTRATO Nº 000118/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 17/2026
CONTRATO Nº 000118/2024.

OBJETO: Aquisição de ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino. ADITAMENTO: Alteração de valor. Valor: 4.641,60. CONTRATADO: IVG BRASIL LTDA. ASSINATURA: 17/06/2026 .

São Domingos, 20 de julho de 2026.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:B85015C0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 18/2026 CONTRATO Nº 00077/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 18/2026
CONTRATO Nº 00077/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, entre outros, destinados a manutenção de bens e imóveis pertencentes ao Município de São Domingos. Pregão eletrônico nº 00018/2025. ADITAMENTO: Alteração de prazo. Prazo: 17/06/2027. CONTRATADO: MATHEUS GOMES BEZERRA. ASSINATURA: 17/06/2027.

São Domingos, 26 de maio de 2026.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:C9034872

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 19/2026 CONTRATO Nº 000071/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 19/2026
CONTRATO Nº 000071/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. Pregão Eletrônico nº 00012/2025. ADITAMENTO: Alteração de prazo. Prazo: 12/08/2026. CONTRATADO: ANGELA MARIA DE LIMA. ASSINATURA: 12/06/2026.

São Domingos, 20 de julho de 2026.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:F4B6208B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO), DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOAO INACIO DA SILVEIRA - CNPJ: 22.609.433/0001-81 - R$ 24.840,00.

São Francisco - PB, 20 de Julho de 2026

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:93DB8156

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE FLUXO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO, MONITORAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS PERIÓDICOS SOBRE A SITUAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA, ASSIM COMO O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS EMPENHOS. VISANDO ASSEGURAR O CORRETO EMPENHAMENTO DE DESPESAS PUBLICAS, GARANTINDO CONFORMIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, A CARGO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00277/2025 - 57.980.547 Jose Wellington Estrela da Silva - CNPJ: 57.980.547/0001-18 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses, passando para 01/08/2027. ASSINATURA: 20.07.26

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:DF757267

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00021/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00021/2026
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO), DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Assessor Técnico Nível II, como Gestor; e Geovani de Almeida Santos, Fiscal de Tributos, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00021/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

São Francisco - PB, 20 de Julho de 2026

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:95C48DE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 117/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ANA LIVIA CASIMIRO QUEIROGA**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO NASF** – Símbolo DAS 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, alterada pela Lei Municipal n° 617, de 21 de março de 2025, com lotação na **Secretaria de Saúde e Meio Ambiente** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2026.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:2FFCEEEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 118/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **PAULO HENRIQUE VIEIRA LOPES**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTES** – Símbolo DAS 2 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, alterada pela Lei Municipal n° 617, de 21 de março de 2025, com lotação na **Secretaria de Saúde e Meio Ambiente** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2026.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:34E67F1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 121/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:
Art. 1°. Conceder, progressão funcional horizontal à servidora, **JESSICA MARIA DE LIMA,** mat. 902, integrante do grupo Ocupacional de Provimento Efetivo da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, exercendo o cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na **Secretaria de Saúde e Meio Ambiente**, conforme Parecer Jurídico expresso no PA de n° 061/2026, devendo a servidora ser direcionada para o Nível Médio III.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 16 de julho de 2026.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:5C82C384

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 122/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado pelo município de São Francisco e homologado pelo Decreto nº 1.383/2025, de 31 de dezembro de 2025, publicado no Noticiário Oficial do Município na edição nº 282 do mês de dezembro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 05 de janeiro de 2026 - Edição 4032, Jornal A União – Ano CXXXII, Número 290, em 06 de janeiro de 2026, página 19 e Diário Oficial do Estado da Paraíba, Edição n° 18.502, de 06 de janeiro de 2026, página 61,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MÔNICA DE ALMEIDA BARBOSA**, inscrição nº 241.4.3.13.1.6, aprovada em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2025, para o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social Educacional**, com lotação na **Secretaria de Educação** do Município e exercício de suas funções na **Secretaria de Educação**, na Sede do Município, a partir de 20 de julho de 2026, com fundamento na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº 031/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores, alterada pela Lei Complementar nº 045/2025, Lei Complementar nº 007/2008, alterada pela Lei Complementar nº 044/2025, de 15 de agosto de 2025, que institui o Plano de Carreira e Remuneração para o Magistério Público Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2026.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:BA5B6F6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 123/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado pelo município de São Francisco e homologado pelo Decreto nº 1.383/2025, de 31 de dezembro de 2025, publicado no Noticiário Oficial do Município na edição nº 282 do mês de dezembro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 05 de janeiro de 2026 - Edição 4032, Jornal A União – Ano CXXXII, Número 290, em 06 de janeiro de 2026, página 19 e Diário Oficial do Estado da Paraíba, Edição n° 18.502, de 06 de janeiro de 2026, página 61,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUANA KEROLAINE DE MOURA GONZAGA**, inscrição nº 241.3.6.11.1.1, aprovada em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2025, para o cargo de provimento efetivo de **Nutricionista**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Meio Ambiente** do Município e exercício de suas funções na **Policlínica Municipal "Francisca Gadelha de Oliveira"**, na Sede do Município, a partir de 20 de julho de 2026, com fundamento na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº 031/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores, e na sua alteração promovida pela Lei Complementar nº 045/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2026.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:A30C3523

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo automotor, caminhão, tipo carro pipa, destinado a atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Jose da Lagoa Tapada-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
O Pregoeiro Oficial do município de São José da Lagoa Tapada-PB comunica aos interessados que a abertura da sessão pública fica adiada para o dia 03 de agosto de 2026 às 09h:00min.

São José da Lagoa Tapada-PB, 20 de julho de 2026.

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Jucélio Silva do Vale
Código Identificador:B04EA101

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO PÚBLICA DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS – FASE DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2026

1.0 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção de bens imóveis do município de São José da Lagoa Tapada/PB.
2.0 - DA CONVOCAÇÃO
O Prefeito Constitucional do município deSão José da Lagoa Tapada convoca os licitantes remanescentes do certame acima epigrafado, para no dia 22 de julho de 2026 às 09h:00min, acessarem o Portal de Compras Públicas, através do link: www.portaldecompraspublicas.com.br, com a finalidade de negociar preços dos itens 32, 33, 35, 50, 62, 87, 99, 100, 116, 174, 206, 232, 257, 258, 259, 272, 278, 290, 291, 292, 301, 302, 303 e 326 do Pregão Eletrônico SRP nº 00011/2026, tendo em vista a Rescisão Unilateral da empresa CENTRAL DAS OBRAS COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, visando a obtenção de preços mais vantajosos para administração na fase de adjudicação, nos termos do Art. 90, § 4°, I, e § 7°, da Lei nº 14.133/2021.
3.0 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Rua Francisca Tomaz da Silva, n° 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.
Email: licitacao@saojoselt.pb.gov.br

São José da Lagoa Tapada - PB, 20 de julho de 2026.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Jucélio Silva do Vale
Código Identificador:636C1D2B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 090/2026 - CONTRATO Nº 0086/2024 - CPL

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e a Empresa: **EMPROTEC ENGENHARIA LTDA**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0086/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica no Município de São José da Lagoa Tapada – PB, vinculada ao Contrato de Repasse nº 01082562-60, SIAFI nº 928717, operacionalizado por meio da Plataforma Transferegov.br (antigo SICONV).

O prazo de vigência contratual fica prorrogado **de 09 de julho de 2026 até 09 de dezembro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso VI, c/c § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

JUSTIFICATIVA: A presente prorrogação fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso VI, c/c § 2º, da Lei nº 8.666/1993, em razão do interesse público na conclusão do objeto contratado, possibilitando o recebimento definitivo da obra, a liquidação e o pagamento da medição, bem como o regular registro das informações no Sistema SAGRES/TCE-PB, que exige a vigência do contrato para processamento das despesas.

DATA E ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

Publicado por:
João Jucélio Silva do Vale
Código Identificador:166C10C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 092/2026 - CONTRATO Nº 00222/2025 - CPL

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e a Empresa: **Sr. FABIANO FERNANDES DE ANDRADE.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 00222/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículo tipo van, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São José da Lagoa Tapada – PB.
Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 00222/2025 pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre **15 de julho de 2026 e 15 de julho de 2027**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, naquilo que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

DO VALOR: Em decorrência da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato originário, fica reajustado o valor contratual.
O valor global do contrato passa a ser de R$ 92.995,68 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao valor mensal de R$ 7.749,64 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), permanecendo a contratação vantajosa para a Administração Pública, conforme demonstrado na pesquisa de preços constante dos autos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A medida encontra fundamento nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação da vigência contratual justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de locação de veículo tipo van, indispensáveis ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, caracterizando-se como serviço de natureza contínua e essencial ao regular funcionamento da Administração Pública.
A presente prorrogação encontra fundamento nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente demonstradas a vantajosidade da manutenção da contratação, a disponibilidade orçamentária e a anuência da contratada quanto à continuidade da execução contratual.

DATA E ASSINATURA: 14 de julho de 2026.

Publicado por:
João Jucélio Silva do Vale
Código Identificador:F7919E5D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026
A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para prestação dos serviços de elaboração de planos de trabalhos, assessoria e acompanhamento de projetos junto aos Ministérios, Secretarias de Estado, Autarquias e Órgãos Públicos para o Município de São José de Espinharas – PB, **a fim de obter propostas adicionais**. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site http://saojosedeespinharas.pb.gov.br (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br, até as **17:00hs do dia 24/07/2026**. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação.

São José de Espinharas - PB, 20 de julho de 2026.

RAFAELA HORÁCIO DE SOUSA BARRETO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026
LEI Nº 14.133/21
A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de lubrificantes destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública do município de São José de Espinharas-PB. Data e horário do início da disputa: **09:00hs/mim do dia 03/08/2026**. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas– PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 20 de julho de 2026.

RAFAELA HORÁCIO DE SOUSA BARRETO
Secretária de Administração

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026
O Município de São José de Espinharas, por intermédio de sua Prefeita, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, a **ANULAÇÃO** do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para perfuração e instalação de 40 poços tubulares (Sistema de Abastecimento d'agua singelo) em diversas comunidades rurais do Município de São José de Espinharas/PB". A anulação se dá em razão de vício de legalidade insanável identificado no instrumento convocatório, com fundamento no poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmula 473 do STF) e no art. 71, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A decisão que resultou na anulação do certame, refere-se à divergência entre o objeto do edital e a planilha orçamentária e encontra-se fundamentada nos autos do respectivo processo administrativo, disponível para consulta pelos interessados.

São José de Espinharas/PB, 20 de julho de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Rafaela Horácio de Sousa Barreto
Código Identificador:4FF62346

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA ACOLHIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00010/2024 - Maria José Gonçalves da Silva - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses. ASSINATURA: 20.07.26

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B45309E0

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos eletrônicos para suprir as necessidades do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do município de Sapé–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 40100 – PREV SAPE – FUNDO APOS E PENS DOS SERV 40100.04.122.1004.2088 – MANTER ATIVIDADES DO PREV SAPÉ 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 802. VIGÊNCIA: até 20/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé e: CT Nº 00004/2026 - 20.07.26 - 64.228.460 LUIS SEVERINO DA SILVA - CNPJ **.***.460/0001-** - R$ 167,94.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7C05DE34

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 046/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Redução de Carga Horária.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2123271	Ejane Vieira Targino	Assistente Social	Saúde	08/06/2026 a 08/06/2027
2123429	Klaus Botelho Ruter	Agente de Trânsito	Semob	03/07/2026 a 03/07/2027
2122385	Maria Madalena Sales dos Santos	Vigia	Educação	03/07/2026 a 03/07/2027

Sapé, 20 de julho de 2026.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:39CCFEB4

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 025/2026

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo SOGOV nº 001533/000004/2026, **RESOLVE,** com base no Art. 20 da EC 103/19 c/c Art. 6º, inciso II da ELOM 01/22 c/c Lei Municipal 01/22, **CONCEDER Aposentadoria Integral, com proventos reajustados pela paridade, ao Sr.** JOSÉ CEZÁRIO CHAVES REINALDO, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente Administrativo Classe C, Nível XI, matrícula n° 23, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Sapé.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sapé, 01 de julho de 2026.

LAYZ BARBOSA SANTOS DE FREITAS
Diretora Executiva do Prev-Sapé

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:65B850F3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2026 DE 20 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Andreza Laurentino da Silva Fernandes no cargo em comissão de **Assessor Especial I**, ASS I, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo os efeitos a 01/07/2026.
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2026.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:8C8F2B56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2026 DE 20 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Fica alterada a lotação da servidora Barbarah Thaysa Brito Cajá Gouveia, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, ASS II, nomeada por meio da portaria nº 17/2026, passando da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social para a Secretaria de Saúde onde exercerá suas devidas atribuições.
Art. 2º Permanece inalterado o cargo, a remuneração e as demais condições estabelecidas no ato de nomeação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura,
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2026.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:84A56D2F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAPEROÁ–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GAMA DIESEL LTDA - R$ 2.220.000,00.

Taperoá - PB, 17 de Julho de 2026

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:E6A3A5FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAPEROÁ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 1000 UNIDADE/SECRETARIA: 12 PROGRAMA DE DESPESA: 361.1003.1007 – Aquisição de Veículos p/ Educação ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTES: 500, 540, 541, 542, 569, 570, 571, 573, 576, 599, 706 e 710. VIGÊNCIA: até 17/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 31501/2026 - 17.07.26 - GAMA DIESEL LTDA - R$ 2.220.000,00.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:4C6DDE0C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2025

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº 127/2025.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA O MUNICÍPIO DE TAVARES/PB.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAVARES-PB – CNPJ Nº 08.944.092/0001-70.
EMPRESA CONTRATADA: PAJEÚ ECO SOLUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 24.682.323/0001-70, com sede na Rodovia PE 320, s/nº, Zona Rural, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira - PE.
A empresa contratada denominada ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITÁRIO EIRELI, após sua última alteração social datada de 12 de janeiro de 2026 passou a ter a seguinte denominação social: PAJEÚ ECO SOLUÇÕES LTDA-ME.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo de Vigência e igual valor do contrato nº 127/2025 com término previsto para 07 de agosto de 2026, o qual fica prorrogado até 07 de agosto de 2027, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusulas Terceira do Contrato nº 127/2025.
VALOR DO ADITIVO: R$ 509.620,92 (Quinhentos e Nove Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Noventa e Dois Centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato nº 127/2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Genildo José Da Silva – Prefeito Constitucional; e pela Contratada: Alberto Berto Cordeiro – Representante Legal.

Tavares/PB, 20 de julho de 2026.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:441EB792

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00037/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00037/2026
A Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinada exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparados, tendo por objeto a contratação de solução tecnológica em ambiente web, mediante cessão temporária de uso, para controle e gerenciamento do consumo de combustíveis da frota do Município de Uiraúna/PB, com emissão de relatórios gerenciais.
Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência, contendo as especificações e demais condições da contratação, junto ao Setor de Contratações, sediado na Rua Silvestre Claudino, s/n, Centro, Uiraúna/PB, ou por meio do endereço eletrônico: www.uirauna.pb.gov.br.
As propostas serão recebidas até o dia 24 de julho de 2026, no endereço e nos horários abaixo indicados, podendo também ser encaminhadas para o e-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.
Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis, consideradas suas alterações posteriores.
Informações: das 7h às 11h e das 13h às 17h, em dias úteis, no endereço anteriormente indicado.
Telefone: (83) 3142-1530.

Uiraúna/PB, 20 de julho de 2026.

RIKELMY BARBOSA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:E396B51A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00110/2024-CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00110/2024-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 240227CE00003-001.26.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 00003/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB.
CONTRATADA: ARRUDA PROJETOS LTDA – CNPJ nº 08.508.574/0001-87.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa do ramo da construção civil para construção da estrutura da arquibancada a ser implantada no Estádio de Futebol Antônio Maurílio de Aquino, na cidade de Uiraúna/PB, por meio do Contrato de Repasse nº 1041810-37/2017 – Convênio nº 843459.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 00110/2024-CPL pelo período de **90 (noventa) dias**, destinada exclusivamente à conclusão dos procedimentos administrativos e financeiros relacionados à análise e aprovação da medição, ao atendimento das diligências da Caixa Econômica Federal, ao desbloqueio dos recursos vinculados ao contrato de repasse, à liquidação e ao pagamento dos serviços efetivamente executados, medidos e atestados pela fiscalização, bem como ao encerramento regular da contratação.
A prorrogação não autoriza a retomada da obra, a execução de novos serviços, o acréscimo de quantitativos ou o aumento do valor global contratado, nem afasta a apuração de eventuais responsabilidades da contratada.
PRAZO: 90 (noventa) dias, compreendido entre **02/05/2026 e 31/07/2026**.
VALOR: O presente termo aditivo não implica acréscimo financeiro ao valor global do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, cláusulas do Contrato Administrativo nº 00110/2024-CPL, Justificativa Técnica de 23 de abril de 2026 e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 240227CE00003-001.26.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2026.

Uiraúna/PB, 30 de Abril de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:50D5ABD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços oftalmológicos, compreendendo consulta médica especializada, realização de exames oftalmológicos, fornecimento de armações e lentes corretivas, conforme prescrição médica, e entrega de óculos completos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CELUY VICENTE DE SOUZA GOMES - CNPJ: **.***.267/0001-** - R$ 320.000,00.

Uiraúna - PB, 20 de Julho de 2026

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços oftalmológicos, compreendendo consulta médica especializada, realização de exames oftalmológicos, fornecimento de armações e lentes corretivas, conforme prescrição médica, e entrega de óculos completos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Celuy Vicente de Souza Gomes - CNPJ **.***.267/0001-**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Centro Administrativo - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 996756599.

Uiraúna - PB, 20 de Julho de 2026

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:358A3C58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2026, que objetiva: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários tipo caminhonete com cabine dupla, destinados aos investimentos em saúde e ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiraúna/PB, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 442/2026 e contrapartida municipal; HOMOLOGO o correspondente certame: **licitação fracassada**.

Uiraúna - PB, 20 de Julho de 2026

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
REVOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 00020/2026
Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2026, que objetiva: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários tipo caminhonete com cabine dupla, destinados aos investimentos em saúde e ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiraúna/PB, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 442/2026 e contrapartida municipal; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - **licitação fracassada**.

Uiraúna - PB, 20 de Julho de 2026

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:DDB42E9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando a Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários, tipo caminhonete com cabine dupla, destinados aos investimentos em saúde e ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna/PB, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 442/2026 e contrapartida municipal, mediante realização de novo procedimento licitatório, em razão de o Pregão Eletrônico nº 00020/2026 ter sido declarado fracassado.. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de julho de 2026. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília-DF. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21; das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:(83)99675-6599. E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 20 DE JULHO DE 2026

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:03A320CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2026

CONTRATO Nº 00016/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS/PB e MORAIS & SUCUPIRA LTDA., CNPJ nº 34.925.566/0001-46.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00016/2025, ficando sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação fundamenta-se nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da natureza contínua dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil no setor de pessoal, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços e o atendimento ao interesse público.

Vieirópolis/PB, 06 de maio de 2026.

FÁBIO DUARTE DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fabio Duarte de Andrade
Código Identificador:4F506388

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 163/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de férias relativas ao mês de **agosto**, relacionados abaixo:

MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	PERIODO	PERÍODO AQUISITIVO
306282	ALÉXIA DA FONSECA BEZERRA	SAÚDE	10/08/2026 a 08/09/2026	2025/2026
9454	ALDEMIR QUIRINO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	10/08/2026 a 08/09/2026	2024/2025
305882	ANA FERNANDA RIBEIRO GUEDES	SAÚDE	03/08/2026 a 01/09/2026	2025/2026
306392	ANA CARLA DE SOUZA SOARES	ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO	03/08/2026 a 01/09/2026	2025/2026
305903	ANA PRICILA TEXEIRA SOARES	SAÚDE	03/08/2026 a 01/09/2026	2025/2026
306132	CARMEM LUCIA DE ARAUJO MEIRELES	SAÚDE	01/08/2026 a 30/08/2026	2025/2026
306144	DAVID FELIX DOS SANTOS NETO	SERVIÇOS URBANOS	03/08/2026 a 01/09/2026	2025/2026
306079	DIÓGENA CARLA OLIVEIRA RODRIGUES	EDUCAÇÃO	03/08/2026 a 01/09/2026	2025/2026

305324	EDSON JOVENTINO DA SILVA	SERVIÇOS URBANOS	03/08/2026 a 01/09/2026	2025/2026
9315	VALDEMIR DE SOUZA ALVES	SERVIÇOS URBANOS	03/08/2026 a 01/09/2026	2024/2025
9858	HERFFERSON SILVA DOS SANTOS	SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	03/08/2026 a 01/09/2026	2024/2025
0696	EDIELSON ALVES DA SILVA	SAÚDE	03/08/2026 a 01/09/2026	2024/2025
0266	ERNAIS NASCIMENTO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	03/08/2026 a 01/09/2026	2024/2025
7217	FLAVIANO GOMES DA SILVEIRA	SAÚDE	01/08/2026 a 30/08/2026	2025/2026
306134	FAGNER FERNANDO DA SILVA	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	19/08/2026 a 17/09/2026	2025/2026
305311	GILDECI MANOEL DOS SANTOS COSTA	EDUCAÇÃO	10/08/2026 a 08/09/2026	2025/2026
7230	GILBERTO MARTINS SOARES	SAÚDE	01/08/2026 a 30/08/2026	2024/2025
306086	GUILHERME LUCAS RIBEIRO	SERVIÇOS URBANOS	03/08/2026 a 01/09/2026	2025/2026
9659	ITALO DOS SANTOS LAERT LAGO	SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	01/08/2026 a 30/08/2026	2024/2025
80330	JAILSON DE QUEIROZ BARBOZA	SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	01/08/2026 a 30/08/2026	2025/2026
565	JOÃO CARLOS ALVES	SERVIÇOS URBANOS	03/08/2026 a 01/09/2026	2024/2025
619	JOSIVALDO PONTES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	03/08/2026 a 01/09/2026	2024/2025
306066	JOSANIA SANTOS DE ARAÚJO	EDUCAÇÃO	03/08/2026 a 01/09/2026	2025/2026
306158	JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO	EDUCAÇÃO	03/08/2026 a 01/09/2026	2025/2026
306120	LARISSA LOURENÇO DA SILVA	ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO	03/08/2026 a 01/09/2026	2025/2026
9611	LETICIA MARIA DA SILVA GOMES	SAÚDE	01/08/2026 a 30/08/2026	2024/2025
305894	MACIEL LOPES DA SILVA	SAÚDE	01/08/2026 a 30/08/2026	2025/2026
306391	MARIA DA ASSUNÇÃO GOMES DA SILVA	SAÚDE	06/08/2026 a 04/09/2026	2025/2026
306207	NATHALIA PRUDENCIO FAUSTINO COSTA	EDUCAÇÃO	03/08/2026 a 01/09/2026	2025/2026
7197	NAYLLA CADDIJA DE SOUSA FERNANDES	SAÚDE	01/08/2026 a 30/08/2026	2024/2025
9540	OSVALDO ANTONIO AMORIM DE ALMEIDA	SAÚDE	07/08/2026 a 05/09/2026	2024/2025
306085	RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO	SERVIÇOS URBANOS	03/08/2026 a 01/09/2026	2025/2026
306081	RAMAYARA KETHLIN LUNA DA COSTA	SERVIÇOS URBANOS	03/08/2026 a 01/09/2026	2025/2026
9341	RENÊ ANDERSON DOS SANTOS CABRAL	EDUCAÇÃO	03/08/2026 a 01/09/2026	2024/2025
0490	MARTA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO	03/08/2026 a 01/09/2026	2023/2024
306402	VANDERSON ALVES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	03/08/2026 a 01/09/2026	2025/2026
306092	WEVERSON FRANCISCO DA SILVA PONTES	SAÚDE	01/08/2026 a 30/08/2026	2025/2026

Alhandra, em 20 de julho de 2026.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:1416BEBD

